



Prefeitura oferece lazer a moradores e turistas nas férias

Programação de atividades físicas inclui desde diversão em piscinas públicas até curso de canoagem, cujas inscrições são abertas hoje

Última página



Educação abre processo seletivo para cursos técnicos

Fique Ligado

Feira Livre

Hoje: ruas Prudente de Moraes (Vila Mathias), Frei Francisco Sampaio e Jurubatuba (Aparecida/BNH), Oswaldo Cruz (Boqueirão), Francisco De Domênico (Rádio Clube) e D. Duarte Leopoldo e Silva (Marapé)

Mercado Municipal

Segunda-feira: das 7h às 12h
Terça a sábado: das 7h às 18h
Domingo: das 7h às 13h

Mercado de Peixes

Terça a sábado: das 6h às 20h
Domingo e segunda: das 6h às 14h

Aquário Municipal

Segunda a sexta: das 9h às 18h
Sábado, domingo e feriado: das 9h às 20h
Ingressos R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento

Orquidário Municipal

Fechado para obras de reforma e revitalização

Jardim Botânico

Diariamente, das 8h às 18h

Jardim das Artes

Sábados, domingos e feriados, das 9h às 20h na Praça Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal

Cata Trecos

Agendamento (dia marcado) 0800-7708770

24h Atendimento 24h

Prontos-socorros: Centro (3228-1880), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3209-8000) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)

Expediente

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação, Praça Mauá s/nº, Centro.
Home Page: www.santos.sp.gov.br
E-Mail: pms@santos.sp.gov.br
Editor: Marcos Leomil (MTb12.907)
Subeditora: Flávia de Domênico (MTb 23.463)
Impressão: A Tribuna de Santos

Cidoc e Profisc

Atendimento no Poupatempo (Rua João Pessoa, 246 a 266, Centro Histórico) de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e aos sábados, das 9h às 14h

Ouvidoria

Atendimento ao muni: 0800-112056, 3201-5045 e 5070 (fax), e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br

Unidades Básicas

De segunda a sexta-feira
7h às 17h: Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge
7h às 19h: Marapé, Nova Cintra e Porto
7h às 20h: Rádio Clube e José Menino
7h às 21h: Ponta da Praia, Bom Retiro e Centro de Saúde Martins Fontes
Agendamento de consultas: 0800-100836 (das 7h às 19h)

Capep

Av. Francisco Glicério, 479 tel. - 3239-8898/3239-8968, de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 17h

Bonde Turístico

De terça a domingo, das 11h às 17h

FeirArte

Sesc - domingo, das 14h às 22h
Boqueirão - sábado, das 14h às 23h
Jardim Botânico - domingo, das 13h às 19h

Feira de Antiquidades

Sábados, das 9h às 20h
Praça Rotary - Gonzaga

Lixo Limpo

Hoje: 8h- Santa Maria (Bairro), Bom Retiro, Vila Belmiro, Valongo, Vila São Bento, Morro do São Bento, Boa Vista, Morro do Pacheco; 13h - Campo Grande

Bom Prato

Cardápio de hoje: escarola, isca suína ao molho de limão, polenta cremosa, mexerica e suco de uva (sujeito a alteração)

Telefones úteis

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

CÂMARA MUNICIPAL
PABX: 3211-4100

AL-ANON/BS - 9191-6289

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
3235-5301

CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - 3261-5508

CEMITÉRIOS
Areia Branca - 3203-2906, Filosofia - 3296-1510 e Paquetá - 3232-1350

CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO
24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3223-5473/3223-7825/3223-3841 e 3221-7296

CENTRO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - CEMPRI
3201-5637

CET - 0800-7719194

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS
3213-2500, ramal 2547

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - 3201-5749

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - 3201-5030

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS
3261-5508 e 3261-5129

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
3261-5508, fax 3261-5129

CONSELHO TUTELAR DA ZONA CENTRAL
3223-7185/3234-1746 ou 9715-4717 (plantão)

CONSELHO TUTELAR DA ZONA LESTE - 3284-7726 ou 9715-4799 (plantão)

CONSELHO TUTELAR DA ZONA NOROESTE - 3203-6352 e 3299-6676 ou 9715-4447 (plantão)

CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
3223-1667 e 3223-5281

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA
3202-1900

COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
3202-1880

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA
3202-1890

CVV (Apoio emocional) - 24h: 3234-4111

DENÚNCIA AMBIENTAL - Ruído:
3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira; 3219-8743 - 24h e 9715-4539 plantão.

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - ZONA NOROESTE - 3209-8080

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA
3222-1632

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

DISQUE AIDS - 3229-8797

DISQUE DENGUE - 3225-8680

DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181

DISQUE DROGAS: 3232-1212

DISQUE GESTANTE: 3223-1133

DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770

DISK TOUR: 0800-173887 (das 8h às 20h)

GUARDA MUNICIPAL: 3226-3344

INSTITUTO DA MULHER
3235-6466

NAR-ANON: 3216-1607

NARCÓTICOS ANÔNIMOS - 3289-8645

NEURÓTICOS ANÔNIMOS - 3221-6245

EMERGÊNCIA - 192

RESGATE/BOMBEIROS - 193

SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE - 3237-2681

SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA
3224-4927

SEVICOZ: 3203-2903 e 3299-2102

URGÊNCIA SOCIAL
24 horas: 0800-177766

URGÊNCIA URBANA:
24 horas: 3216-2065

2011 é recebido com queima de fogos e muita música

Milhares de pessoas comemoraram a chegada de 2011 na orla santista, atraídas pelo show pirotécnico, animação das cinco tendas montadas na praia e pelo desejo de renovar as energias e esperanças próximo ao mar. Nem a chuva que começou na sexta-feira à noite estragou a festa da virada.

As 35 toneladas de fogos de artifício, lançadas das balsas, coloriram e iluminaram o céu por 17 minutos, encantando o público, que aplaudiu ao final. Muitos empunharam celulares e máquinas fotográficas para garantir uma lembrança. Outros pontos da cidade, além da orla, também tiveram queima de fogos, entre os quais a Fortaleza da Barra (Ponta Praia), emissário submarino (José Menino), Morro do São Bento (Chapadão do Cruzeiro), Morro do Ilhéu Alto (Zona Noroeste) e Caruara (área continental).

A confraternização continuou após a queima, nas barracas de clubes e entidades e nas cinco tendas, onde as bandas tocaram até às 2h. Segundo a Guarda Municipal, a festa ocorreu com tranquilidade, sem ocorrências graves. O trânsito na avenida da praia foi interditado pela CET (Companhia de Engenharia de Tráfego) às 21h, no

sentido José Menino-Ponta da Praia, e totalmente a partir das 23h, sendo liberado por volta das 5h30.

Renovação

Muitos turistas escolheram Santos para passar o Réveillon, alguns pela primeira vez. "Nós corremos a São Silvestre, pegamos a estrada e chegamos aqui em 40 minutos. Está sendo ótimo, bem mais tranquilo que o litoral norte", destacou a psicóloga Cláudia Balzano, 38 anos, ao lado do marido Cláuder, 40. O casal rompeu o ano na tenda do Boqueirão, que foi animada pela banda 'Ribeiros Vocal Et Harmonia'. Também moradora da Capital, mas santista de nascimento, a analista de pré-vendas técnicas Cristiane Araújo, 38 anos, trouxe as primas Juliana e Amanda para a virada na cidade. "Réveillon pra mim tem que ser na praia. A energia é legal porque todo

o mundo está em sintonia, pensando em comemorar e se divertir", disse. Quem mora em Santos também fez questão de ir até a orla. "É sempre mais alegre ver a queima de fogos. A gente aproveita para fazer os pedidos para 2011: que seja de bastante saúde, porque o resto a gente supera", falou a engenheira de segurança do trabalho, Lílina Kabbach, 49 anos.

Tadeu Nascimento



Show de fogos de artifício na orla iluminou o céu por 17 minutos

Morros em estado de atenção

A chuva não para na cidade desde as primeiras horas do último sábado. O índice pluviométrico acumulado nas últimas 72 horas (até 18h de ontem) era de 187.6 milímetros. Os morros estão em estado de atenção.

Entre domingo e ontem de manhã, a Defesa Civil realizou 53 atendimentos. Entre eles, escorregamentos, quedas de blocos nos morros Nova Cintra, Caneleira e São Bento além de quedas de árvores. Devido à força das chuvas, o asfalto cedeu no cruzamento das ruas Prudente de Moraes e Antônio Bento, na Vila Mathias. No final da tarde, um muro de arrimo cedeu no Morro do Marapé, causando deslizamento de terra e a interdição da Rua 2.

Nos dois últimos dias foram feitas 23 remoções nos bairros Monte Cabrão e morros Fontana, Caneleira, Nova Cintra, Santa Maria e São Bento. Três famílias – totalizando oito pessoas, estão alojadas em abrigos do município, e as restantes, em casa de parentes.

A previsão é que o tempo melhore a partir de sexta-feira. O contato com a Defesa Civil pode ser feito pelo telefone gratuito 199 ou pelo 3208.1000.

Curta

Alteração de ponto de ônibus – Os passageiros de ônibus que embarcam na Ponta da Praia devem ficar atentos sempre que houver interdição no bairro, em função da extensão da fila da balsa. Isso porque a CET (Companhia de Engenharia de Tráfego) bloqueia as avenidas Bartolomeu de Gusmão e Saldanha da Gama (sentido José Menino/Ponta da Praia), a partir do Canal 7, desviando o transporte coletivo para as avenidas Epitácio Pessoa e Rei Alberto I, nas quais foram instalados cinco pontos provisórios. A medida vale para linhas municipais, intermunicipais e rodoviárias.

Prefeitura recolhe 140 toneladas de lixo

A prefeitura retirou 140 toneladas de lixo das praias após a festa de Anonovo. Segundo a Seserp (Secretaria de Serviços Públicos), 40% do material recolhido era vidro. A limpeza e a varrição da orla foram promovidas em esquema de mutirão, das 3h às 8h do dia 1º, e mobilizaram 330 pessoas e 30 veículos. A coleta de lixo domiciliar apresentou média de 473 toneladas entre sexta-feira e domingo.

Varrição e limpeza foram iniciadas às 3h

Francisco Arrais



Jovens desaparecidos: ajude a localizá-los

Com o objetivo de prestar um serviço de auxílio na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o 'Diário Oficial de Santos' publica semanalmente fotos de pessoas procuradas pelos familiares. Se você tiver notícias de uma

delas ou precisar fazer uso deste espaço, basta entrar em contato com a Secom (Secretaria de Comunicação Social), no andar térreo da prefeitura (Praça Mauá s/nº - Centro). Existem também crianças que se encontram abrigadas em

instituições e desconhecem o paradeiro dos familiares. Uma alternativa é fazer o cadastro na organização não-governamental Mães da Sé, pelo telefone (11) 3337-3331 ou pelo e-mail maesdase@globo.com



Nome: Flavia Xavier dos Santos
Idade: 18 anos
Características: pele branca, olhos e cabelos castanhos escuros



Nome: Thalita dos Santos Vuillar
Idade: 3 anos
Características: pele branca, olhos verdes e cabelos loiros



Nome: Luis Carlos Pereira de Araujo
Idade: 18 anos
Características: pele branca, olhos castanhos e cabelos loiros



Nome: Karine Pereira Varjão
Idade: 18 anos
Características: pele parda, olhos e cabelos castanhos escuros



Nome: Gabriel Lemos Paiva
Idade: 9 anos
Características: pele branca, olhos e cabelos castanhos escuros



Nome: Gilberto Zaia Filho
Idade: 18 anos
Características: pele parda, olhos e cabelos castanhos escuros

‘Verão com Segurança’ não registra ocorrências graves

Marcelo Martins



Guardiões-cidadãos distribuem folhetos de orientação sobre a prática de esportes na praia

A Operação Verão com Segurança, coordenada pela Seseg (Secretaria de Segurança), não registrou nenhuma ocorrência grave entre os dias 27 de dezembro até o último domingo, período que compreende também o feriado de Réveillon.

A estimativa é que cerca de dois milhões de pessoas (entre população fixa e visitantes) tenham passado o Ano-novo nas praias. Nesta primeira semana de funcionamento, dentre as ocorrências registradas no ‘Verão com Segurança’ constam encaminhamentos de moradores de rua ao plantão social, 154; flagrantes de pipas com cerol (36); apreensão de entorpecentes na orla (11) e crianças perdidas (18). A ‘Operação’ também multou cinco pessoas por circularem com cães, irregularmente, na faixa de areia; apreendeu cinco bicicletas e bombas de caçar ‘corrupto’ na praia.

O programa, que segue até o próximo dia 31, é desenvolvido em parceria com as polícias Civil, Militar e Federal, Corpo de Bombeiros, Capita-

nia dos Portos, Alfândega, Guarda Portuária, Sabesp, CPFL e Net.

Orientação a banhistas

Um grupo de 15 guardiões-cidadãos, da Seseg (Secretaria Municipal de Segurança), orientou banhistas, na manhã da última sexta-feira, sobre a prática de esportes na praia. Partindo do emissário submarino (José Menino) e acompanhados por duas motos e dois quadriciclos, os jovens distribuíram folhetos com os horários e locais permitidos.

“Vamos aproveitar também para orientar quem já estiver cometendo alguma irregularidade”, disse o comandante da Guarda Municipal, Maurício Soares de Novaes. Quem foi abordado gostou da iniciativa. “É uma população flutuante grande que tem de ser informada sobre os costumes do local, até para não causar um impacto social”, disse o inspetor de qualidade José Luis Moreira, 63 anos, de Araçatuba (SP). Para ele, ações como essa revelam o grau de organização da cidade.

Data de vencimento de tributos de 2010 é prorrogada

Os tributos municipais (IPTU, ISS fixo e taxas de licença e lixo séptico) com vencimento até 31 de dezembro de 2010 poderão ser quitados pelos contribuintes até o próximo dia 31. A prorrogação instituída pela prefeitura consta do decreto 5.759, publicado na edição da última sexta-feira do Diário Oficial de Santos.

O documento de quitação é o próprio carnê lançado para o exercício de 2010, com recebimento somente pelo Banco do Brasil. Outra opção é a segunda via do boleto bancário emitida

pelo site da prefeitura (www.santos.sp.gov.br), na seção ‘Governo Eletrônico’, link ‘Boletos de Tributos’, ou no posto da Sefin (Secretaria de Finanças) localizado no Poupatempo (Rua João Pessoa, 246, Centro Histórico). Sobre o valor da parcela será acrescentado percentual de 5,5%, a título de atualização monetária, além da multa e juros de mora. No caso da emissão do boleto via internet, o valor a ser recolhido será atualizado automaticamente, podendo ser pago em qualquer agência bancária.

‘Conheça Santos’ é ampliada

A Setur (Secretaria de Turismo) amplia a partir de hoje o funcionamento da Linha Conheça Santos, que passa a fazer passeios panorâmicos de terça a sexta-feira até dia 11 de março. O roteiro dura aproximadamente duas horas, com saídas dos micro-ônibus às 10h30, 14h e 16h da Praça das Bandeiras (Gonzaga) e uma parada na Bolsa Oficial do Café (Centro Histórico).

Aos finais de semana, feriados e pontos facultativos, a linha turística continua funcionando das 9h às 17h, com saídas de hora em hora, permitindo desembarque – e posterior reembarque – em dez pontos do trajeto, entre eles Aquário, Santos FC, Museu de Pesca, Pinacoteca Benedicto Calixto e Parque Municipal Roberto Mário Santini (emissário).

Cursos técnicos

A Seduc (Secretaria de Educação) abre inscrições na quinta-feira para o processo seletivo dos cursos de educação profissional técnico em Contabilidade – Área Gestão e técnico em Gestão de Logística. A portaria sobre o assunto está publicada na página 16. No total, são 350 vagas. Os interessados têm até dia 10 para se inscrever, no Cemid (Centro de Inclusão Digital), à Av. Ana Costa, 285, Gonzaga, das 10h às 19h. Para o curso de Contabilidade são 175 vagas, sendo 140 para a escola Acácio de Paula Leite Sampaio (tarde e noite) e 35 (noite) para a Pa-

dre Leonardo Nunes. Para o curso de Gestão de Logística também há 175 vagas, sendo 140 (tarde e noite) para o ‘Acácio’ e 35 para a ‘Leonardo Nunes’ (noite). Os candidatos devem levar RG; CPF; comprovante de endereço; certificado de conclusão do Ensino Médio, Histórico Escolar ou declaração de conclusão do ensino médio (originais). O processo seletivo será realizado no próximo dia 22 e o local e horário das provas serão divulgados no dia 19. Informações: 3211-1818 ramais 1947 ou 1850.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIA Nº 4338-P-DEGEP/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSÉ ANTONIO FERREIRA, registro nº 20.061-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2010, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2010.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4343-P-DEGEP/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. DULCINEIA APARECIDA GUIMARÃES, registro nº 21.331-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em **substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Executivo, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Roberta Rodrigues Herrera, no período de 06 a 11 de dezembro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de dezembro de 2010.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4355-P-DEGEP/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. VERA LÚCIA DO CARMO LIMA, registro nº 16.403-8, ocupante do cargo de Escriturário, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em **substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador Administrativo, de Controle Orçamentário e Financeiro, e de Infraestrutura - Cultura, Departamento de Eventos e Produção Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, da Sra. Ana Carla Diogo Lemos, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2010.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4356-P-DEGEP/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. DEBORA DOS SANTOS MANDAJI, registro nº 19.151-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programas Ambientais, para exercer, em **substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Políticas Ambientais, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Cecília Henrique Furegato, no período de 13 de dezembro de 2010 a 11 de janeiro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2010.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4365-P-DEGEP/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **revoga**, a partir de 31 de outubro de 2010, a Portaria nº 1682-P-DEGEP/2010, através da qual a Sra. GILKA ZANNIN ROSAS, registro nº 10.872-0, ocupante do cargo de Bibliotecário, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, foi colocado à disposição da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas no inciso I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de dezembro de 2010.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4382-P-DEGEP/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 100430/2010-49, **exonera**, a pedido, a partir de 22 de novembro de 2010, a Sra. MARGARETH AUGUSTO PIERIN, registro nº 29.194-8, Professor Substituto de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2010.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4383-P-DEGEP/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 102595/2010-18, **exonera**, a pedido, a partir de 15 de dezembro de 2010, a Sra. SIMONE HENRIQUE DA SILVA, registro nº 26.818-5, Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização

de Postura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2010.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4430-P-DEGEP/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ISABELA CASTRO DE CASTRO, registro nº 28.994-2, exercendo o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, para exercer, em **substituição**, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal de Defesa da Cidadania, Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania, durante o impedimento, por férias, do Sr. Paulo Affonso Galati Murat Filho, no período de 20 de dezembro de 2010 a 18 de janeiro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de dezembro de 2010.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO MUNICIPAL

Os nomeados através das portarias 4343, 4355 e 4356-P-DEGEP/2010, deverão comparecer a Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, Rua Riachuelo, nº 104, térreo, Centro - Santos - SP.

PORTARIA Nº 001/2011 - GPM DE 03 DE JANEIRO DE 2010

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.453.267,00 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO V, ART. 5º DA LEI Nº 2.735, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VI, da Lei nº 2.663 de 18 de dezembro de 2009, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2257	Educação Básica.....	1.141.600,00
14.10.00.3.3.50.43.00.12.367.0020.2258	Educação Básica.....	578.500,00
14.10.00.4.4.90.39.00.12.361.0020.1190	Educação Básica.....	556.700,00
14.11.00.3.3.90.36.00.12.361.0020.2193	Educação Básica.....	93.000,00
TOTAL 0020		2.369.800,00
20.10.00.3.3.90.39.00.13.392.0046.2181	Promoção da Cultura.....	173.293,00
TOTAL 0046		173.293,00
22.10.00.3.3.90.39.00.04.131.0049.2264	Divulgação Oficial	700.000,00
TOTAL 0049		700.000,00
15.10.00.4.4.90.51.00.10.301.0057.3150	Atenção Básica.....	100.000,00
TOTAL 0057		100.000,00
15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2611	Vigilância em Saúde.....	20.000,00
TOTAL 0062		20.000,00
16.11.00.3.3.50.41.00.08.244.0064.2203	Proteção Social Básica.....	150,00
16.11.00.3.3.50.41.00.08.244.0064.2204	Proteção Social Básica.....	55.820,00
16.11.00.3.3.50.41.00.08.244.0064.2204	Proteção Social Básica.....	30,00

TOTAL 0064

TOTAL 0065

TOTAL 0066

TOTAL 0084

TOTAL 0097

TOTAL 0099

TOTAL 0101

TOTAL 0103

TOTAL GERAL

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.00.3.3.50.43.00.12.361.0020.2255

14.10.00.4.4.90.39.00.12.361.0020.1210

14.10.00.4.4.90.51.00.12.361.0020.1190

14.10.00.4.5.90.61.00.12.361.0020.3550

14.11.00.3.1.90.11.00.12.361.0020.2193

20.10.00.3.3.90.39.00.13.243.0046.2628

20.10.00.3.3.90.39.00.13.392.0046.2171

20.10.00.3.3.90.48.00.13.243.0046.2626

20.10.00.3.3.90.39.00.04.131.0049.2027

15.10.00.4.4.90.52.00.10.301.0057.2121

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0062.2124

16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2203

16.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0064.2204

16.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0065.2212

16.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0065.2212

16.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0065.2212

16.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0065.2212

16.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0065.2212

16.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0065.2212

16.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0065.2212

16.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0065.2212

16.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0065.2212

16.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0065.2212

16.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0065.2212

16.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0065.2212

16.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0065.2212

16.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0065.2212

16.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0065.2212

16.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0065.2212

11.10.00.4.4.90.52.00.04.122.0097.2034	Administração Geral.....	10.000,00
11.11.00.4.4.90.51.00.16.482.0097.3562	Administração Geral.....	900.316,00
TOTAL 0097		1.128.816,00
13.10.00.3.1.91.13.00.04.122.0099.2017	Administração Geral.....	1.750.000,00
13.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0099.2014	Administração Geral.....	290.200,00
13.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0099.2026	Administração Geral.....	200.000,00
TOTAL 0099		2.240.200,00
27.10.00.3.1.90.11.00.06.181.0101.2031	Administração Geral.....	570.000,00
TOTAL 0101		570.000,00
29.10.00.3.3.90.39.00.15.452.0103.2076	Administração Geral.....	1.650.000,00
29.10.00.3.3.90.39.00.15.452.0103.2080	Administração Geral.....	1.000.000,00
29.10.00.3.3.90.48.00.15.452.0103.2323	Administração Geral.....	111.232,00
29.10.00.4.4.90.30.00.15.452.0103.2254	Administração Geral.....	200.000,00
TOTAL 0103		2.961.232,00
TOTAL GERAL		10.453.267,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito Municipal
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária de Finanças

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 03 DE JANEIRO DE 2011**

PROCESSOS Nºs: 96480/2010-60 – SEAS – RETIFICO O DESPACHO EXARADO EM 30/12/10 PARA EXARAR O SEGUINTE: AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EXCEÇÃO DO REGISTRO Nº 20.058-4, QUE DEVERÁ TER SEU CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, TENDO EM VISTA AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SEAS, NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO DA SEFIN E DO PARECER DA PROTRAB/PGM; 77299/2009-48 – SMS – AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 003/2010, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME O DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SMS E DO PARECER DA PROJUR/PGM; 46187/2009-08 – SMS – AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 006/2010, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME O DISPOSTO NA CLÁUSULA OITAVA, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SMS E DO PARECER DA PROJUR/PGM; 46150/2009-90 – SMS – AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 007/2010, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME O DISPOSTO NA CLÁUSULA NONA, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SMS E DO PARECER DA PROJUR/PGM; 59213/2009-41 – SMS – AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 008/2010, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME O DISPOSTO NA CLÁUSULA OITAVA, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SMS E DO PARECER DA PROJUR/PGM; 96492/2010-49 – SMS – AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, EXCETO OS REGISTROS Nº 19.863-0, 19.866-3, 19.872-1, 19.873-9, 19.875-4, 19.874-7, 19.870-5, 20.172-3 e 21.242-3, TENDO EM VISTA AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SMS, NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO DA SEFIN E DO PARECER DA PROTRAB/PGM.

**ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 584/2010 (Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 544/2009). PROCESSO Nº: 119.010/2009-75. PARTES: PRE-

FEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A. OBJETO: Prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de dezembro de 2010. VALOR TOTAL: R\$ 11.811.857,88 (onze milhões, oitocentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs: 15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.39.78, 15.10.10.302.0058.2605.3.3.90.39.78, 15.10.10.301.0057.2636.3.3.90.39.78 e 15.10.10.301.0057.2121.3.3.90.39.78. Notas de Empenho nºs 25314/2010, 25315/2010, 25317/2010, 25318/2010, 25319/2010 e 25320/2010. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. ODÍLIO RODRIGUES FILHO, e pela CONTRATADA, Diretor Presidente, Dr. FERNANDO LOBATO BOZZA e Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. WALDEMAR WASHINGTON NOGUEIRA, em 21/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
CHEFE DO DERAT

**SECRETARIA DE
FINANÇAS**

ATOS DA SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO Nº 001/2011 – SEFIN
DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, remaneja recursos da fonte 01 (Tesouro Municipal) da dotação orçamentária 11.11.00.4.4.90.39.00.04.122.0097.2561 do orçamento vigente, de forma a criar fonte de recursos 05 (Transferências e Convênios Federais Vinculados), nessa mesma dotação, no valor de R\$ 900.316,00.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária de Finanças

**RESOLUÇÃO Nº 002/2011 – SEFIN
DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, remaneja recursos da fonte 01 (Tesouro Municipal) da dotação orçamentária 15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2611 do orçamento vigente, de forma a criar fonte de recursos 05 (Transferências e Convênios Federais Vinculados), nessa mesma dotação, no valor de R\$ 20.000,00.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária de Finanças

**Expediente despachado
em 29 de dezembro de 2010**

Processo nº 110.265/2010-61 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – Respondido através do Ofício nº 178/2010-Defisco/Sefin. Arquite-se.

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE CONTROLE FINANCEIRO**

COMUNICADO

Comunico às entidades assistenciais, culturais e representantes de bairros, que o prazo para apresentação da prestação de contas, referente ao exercício de 2010, expira no dia 31 do corrente mês. A não apresentação no prazo legal, implicará na suspensão dos pagamentos.

Local de apresentação: Prefeitura Municipal de Santos – PMS

Praça Mauá s/nº, 3º Andar, Sala 317 – Departamento de Controle Financeiro – **Seção de Tomada de Contas** – **Horário:** das 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
Chefe do DECONFI

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADOS
E COMÉRCIO VIÁRIO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DEFISCO - 030/2010**

O Chefe do Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário, através do presente edital torna público para todos os efeitos legais, que ficam convocados **todos os permissionários de licenças do comércio ambulante, portadores de crachá amarelo (faixa de areia e orla da praia) a comparecerem, do dia 03/01/2011 até o dia 14/01/2011**, ao Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário, sito a rua Cidade de Toledo, nº. 25 – Centro, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas. **A fim de renovar a licença para o exercício de 2011**, sendo indispensável à apresentação do crachá de identificação de 2010 e o atestado de saúde expedido pela autoridade competente. (Os permissionários licenciados para o ramo alimentício cuja validade do curso de manipulação de alimentos estiverem vencidos, deverão apresentar novo certificado atualizado ou o protocolo de inscrição para o curso).

O não comparecimento no prazo acima mencionado implicará na imediata suspensão da atividade no comércio ambulante e, ficará o permissionário sujeito as demais penalidades previstas na legislação vigente (Lei nº. 3531/68).

GUY MARANHO JÚNIOR
Chefe do Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário

**ATOS DA COORDENADORA DE
ASSUNTOS ECONÔMICO-FISCAIS**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2010**

92585/2010-86 JUAREZ FLORENCIO DE ALMEIDA - DE-SE A BAIXA, A PARTIR DO MES DE NOVEMBRO/2010, RECOLHAM-SE OS DEBITOS, SE HOUVER. - 92491/2010-34 ROBERTO SOUSA GONZALEZ - DE-SE A BAIXA, A PARTIR DO MES DE NOVEMBRO/2010, RECOLHAM-SE OS DEBITOS, SE HOUVER. - 92378/2010-21 MARCELO TORRE GUIMARAES - DE-SE A BAIXA, A PARTIR DO MES DE NOVEMBRO/2010, RECOLHAM-SE OS DEBITOS, SE HOUVER. - 103017/2008-94 SAMP ENGENHARIA LTDA - DEFERIDO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS DA IM Nº 171.971-4 QUE ERA AGOSTINHO SALGADO ALVES E VALDETE MARIA SZABO ALVES E PASSA A SER AGOSTINHO SALGADO ALVES E JOÃO FRANCISCO SALGADO.EM 09/06/09. - 88198/2009-01 OSVALDO DOS SANTOS LIMA - SIM,NA FORMA DA LEI,COMO PONTO DE REFERENCIA.EM 26/10/10. - 61395/2010-26 CARLOS EDUARDO ANDRADE DA SILVA - DEFERIDO,QUANTO A TRANSFERENCIA DE LOCAL,COMO PONTO DE REFERENCIA.EM 25/10/10. - 5805/2007-44 NEDIMAR POLILLE DA SILVA PRESENTES ME - INDEFERIDO, CONF.O PARECER DO FISCAL DE OBRAS EM 27.10.2010 - 63636/2009-38 PROCFIT GESTÃO ORIENTADA A PROCESSOS LTDA - PELO DEFERIMENTO QUANTO A TRANSFERENCIA DE LOCAL, MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL, QUADRO SOCIETÁRIO E AUMENTO DE CAPITAL DA IM N. 179.055-5 - 98108/2008-55 M. G. T. LOURENÇO & CIA LTDA ME - DEFERIDO, O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS - 99720/2008-63 ANMACA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA. - DEFERIDO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, POR ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS.EM 09/06/2009 -

43890/2009-10 KYOWA TAPEÇARIA DECORAÇÕES E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - DEFERIDO QUANTO AS ALTERAÇÕES DO QUATRO SOCIETÁRIO.EM 20/09/2010. - 120065/2008-83 RPS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP - INDEFERIDO, CONF.O PARECER DO FISCAL DE OBRAS EM 27.10.2010 - 122094/2008-52 JOSE SINVAL LIMA DO NASCIMENTO - INDEFERIDO, CONF. O PARECER DO FISCAL DE OBRAS EM 28.10.2010 - 93371/2010-18 MARA CRISTINA FLORES BARRETO SILVA - SIM,NA FORMA DA LEI,COMO PONTO DE REFERENCIA. EM,04/11/2010 - 92705/2010-36 VERALUCIA DE FIGUEIREDO LOPES - SIM,NA FORMA DA LEI,COMO PONTO DE REFERENCIA. EM,04/11/2010 - 92783/2010-40 DAYANE CARDOSO DA SILVA - SIM,NA FORMA DA LEI,COMO PONTO DE REFERENCIA. EM,04/11/2010 - 92460/2010-19 IRENE JUDITH GOMES SIMOES - SIM,NA FORMA DA LEI,COMO PONTO DE REFERENCIA. EM,04/11/2010 - 77028/2007-49 EDSON MARTINS CARVALHO - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERENCIA DE LOCAL, CONFORME PARECERES FAVORÁVEIS DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA SEVISA. EM 18/11/2010. - 89487/2009-55 ELISA SILVA DE SOUZA COMUNICAÇÃO ME - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERENCIA DE LOCAL,PARA REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO, CONFORME PARECERES FAVORÁVEIS DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. EM 18/11/2010. - 98583/2010-73 SPINDOLA RIVELLE SOUZA SANTANA - DE-SE A BAIXA, A PARTIR DO MES DE DEZEMBRO/2010. - 98357/2010-74 MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA - DE-SE A BAIXA, A PARTIR DE DEZEMBRO/2010, RECOLHAM-SE OS DEBITOS, SE HOUVER. - 99048/2010-85 JORGE FIGUEIREDO NETO - DE-SE A BAIXA, A PARTIR DO MES DE DEZEMBRO/2010, RECOLHAM-SE OS DEBITOS, SE HOUVER. - 119114/2009-71 J. ALVES & RODRIGUES LTDA ME - REVOGO O DESPACHO EXARADO EM 17/09/2010 PARA GRAVAR O QUE SE SEGUE: "DÉ-SE PROSSEGUIMENTO." EM, 03.11.2010 - 99209/2010-12 CYLLENE DE ARAÚJO COLOMBO MACHADO - DE-SE A BAIXA, A PARTIR DO MES DE DEZEMBRO/2010, RECOLHAM-SE OS DEBITOS, SE HOUVER. - 98896/2010-59 LUZIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA JOAQUIM - DE-SE A BAIXA, A PARTIR DO MES DE DEZEMBRO/2010, RECOLHAM-SE OS DEBITOS, SE HOUVER. - 100119/2010-72 MARIA IVANICE LIMA PINHEIRO CAMARGO - SIM. NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERENCIA. EM 25/11/10. - 100088/2010-41 RICARDO RODRIGUES MORAES - DE-SE A BAIXA, A PARTIR DO MES DE DEZEMBRO DO CORRENTE EXERCICIO.RECOLHAM-SE OS DEBITOS,SE HOUVER.EM 25/11/10. - 100357/2010-51 ROSANGELA NUNES ALVES - SIM. NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERENCIA. - 100639/2010-11 CACILDA PAIVA VIEIRA DO SANTOS - SIM. NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERENCIA. - 99914/2010-74 MARTA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA - SIM. NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERENCIA. - 99911/2010-86 CATERINA DE ANDRADE CARDOSO - SIM. NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERENCIA. - 85446/2010-60 ELOISA MARIA DA SILVA VARELLA - SIM. NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERENCIA. - 100635/2010-51 MARIA APARECIDA DOS SANTOS - SIM. NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERENCIA. - 100454/2010-15 JOHN ALEX PEREIRA BATISTA - SIM. NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERENCIA. - 100089/2010-11 RICARDO RODRIGUES MORAES - ASSUNTO SOLUCIONADO ATRAVES DO P.A. Nº 110296/2008-70. - 97658/2008-11 SEPTA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME - ASSUNTO SOLUCIONADO ATRAVES DO PA Nº 84.232/2007-01. EM 13/09/2010. - 104359/2009-94 PLENACON CONSULTORIA E ASSESS. LTDA. ME - DEFERIDO QUANTO A ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO. - 102647/2009-78 BARBOSA E CALHEIRA PODOLOGIA E COSMET. LTDA - DEFERIDO QUANTO A ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO. - 89953/2008-85 NOVA VITÓRIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - DEFERIDO O PEDIDO DE LATERAÇÃO CONTRATUAL POR ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS. - 73940/2010-17 ADEMIR ESTEVES SA ADVOCACIA E ASSESSORIA TRABALHISTA - DEFERIDO QUANTO A TRANSFERENCIA DE LOCAL, DE ACORDO COM O PARECER FAVORAVEL DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. - 71034/2010-24 RSG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - DEFERIDO QUANTO A TRANSFERENCIA DE LOCAL, CONFORME PARECER FAVORAVEL DA SEFIS-RD. - 9919/2010-41 ISABELLA ELIAS BROGGIATO RAPOSO DO AMARAL - DEFERIDO QUANTO A ALTERAÇÃO DO NOME E TRANSFERENCIA DE LOCAL, DE ACORDO COM

OS PARECERES FAVORÁVEIS DA SEVISA E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. - 124596/2007-09 BELLANA PNEUS LTDA ME - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL E DO QUADRO SOCIETÁRIO - 68869/2006-11 ALTERNATIVA COMERCIO DE VIDROS E MOLDURAS LTDA ME - MANTENHO O INDEFERIMENTO, TENDO EM VISTA O PARECER DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SITUAÇÃO INALTERADA. EM 19/11/2010. - 44639/2007-47 BANCO NOSSA CAIXA S/A - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL, CONFORME PARECER FAVORÁVEL DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DE OBRAS, PARA REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO. EM 19/11/2010. - 58698/2009-46 ELSON VIDAL MARTINS JUNIOR - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL, CONFORME PARECERES FAVORÁVEIS DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA SEVISA. EM 19/11/2010. - 70547/2008-49 ASSOCIAÇÃO DE JUDO ROGERIO SAMPAIO - DEFERIDO QUANTO À ALTERAÇÃO DA DIRETORIA. - 83665/2008-16 KONTROL TRADING E TRANSPORTES LTDA - EPP - INDEFERIDO, EM FACE DO INFORMADO PELO FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. - 100916/2010-41 DENYS POUSA RODRIGUES - SIM, NA FORMA DA LEI COMO PONTO DE REFERÊNCIA. - 48569/2009-77 TECHNO FRIO COM. DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME - INDEFERIDO, CONFORME PARECER DA SEAP-OP - 68629/2008-79 FOCUS INTERTRADE SERVIÇOS LTDA - EPP - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL, E ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, CONFORME PARECER FAVORÁVEL DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. EM 19/11/2010. - 87148/2009-99 CLEBER RICARDO DA SILVA - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O PARECER DA FISCALIZAÇÃO DA SEVISA, O REQUERENTE SOLICITA O CANCELAMENTO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO. EM 19/11/2010. - 9056/2008-41 DULCE RONDINA GUEDES - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O PARECER DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PELO NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 37068-B. EM 19/11/2010. - 3327/2010-89 BANCO DO BRASIL S.A. - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O PARECER DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, O PROCESSO DE MUDANÇA DE USO AINDA FOI APROVADO. EM 19/11/2010. - 103379/2008-85 MARIA DE LOURDES SILVA DE ALMEIDA - ME - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O PARECER DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA SEVISA, LOCAL FECHADO. EM 19/11/2010. - 20019/2009-20 META SANTOS REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O PARECER DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, REQUERENTE DESCONHECIDO NO LOCAL. EM 19/11/2010. - 29759/2008-12 DSP COMERCIAL S/A - DEFERIDO QUANTO À ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, QUE PASSA A SER "DSP COMERCIAL S/A"; E QUANTO À ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO. - 49606/2009-37 VERA LUCIA LEITE PINHEIRO - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O PARECER DA FISCALIZAÇÃO DA SEVISA, INFRINGIU O ARTIGO 122, VIII, DA LEI Nº 10083/98 DO CÓDIGO SANITÁRIO. EM 03/11/10. - 106550/2008-07 ARESO ENGENHARIA LTDA - DEFERIDO QUANTO AS ALTERAÇÕES DO QUADRO SOCIETÁRIO COM A ENTRADA DOS SÓCIOS PAULO GONÇALVES E TAÍS ALVES DE ARRUDA E AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL. - 74504/2009-52 IRACI CORDEIRO DOS SANTOS - PELO DEFERIMENTO QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL DA IM Nº124557-6. EM, 26/10/2010 - 94495/2008-41 JOSITA MARIA DA SILVA - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL, CONFORME PARECER FAVORÁVEL DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. EM, 03/11/2010 - 101263/2008-20 BORLENGHI CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - DEFERIDO QUANTO AS ALTERAÇÕES DO QUADRO SOCIETÁRIO COM ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS. EM, 26/10/2010 - 22874/2008-94 JUBA E JUJUBA ROUPAS INFANTO JUVENIL LTDA. - ME - DEFERIDO. QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL. EM 27/10/10. - 4256/2010-78 JSL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL, COMO PONTO DE REFERÊNCIA, CONFORME PARECER FAVORÁVEL DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. EM 03/11/10. - 77222/2008-32 BORLENGHI FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP - DEFERIDO QUANTO AS ALTERAÇÕES NO QUADRO SOCIETÁRIO COM A SAÍDA DE MARIA PAULA DOS SANTOS FARAH E SANDRO ROCHA FARAH; A ENTRADA DE NARDUZZI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA E VECCHIONE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA E ACRESCIMO DA SIGLA EPP NA RAZÃO SOCIAL. EM, 08/10/2010 - 49494/2009-13

UCC-UESHIMA COFFEE DO BRASIL LTDA. - DEFERIDO, CONFORME O PARECER FAVORÁVEL DA SEFIS - RD, EM, 27/10/2010 - 40484/2008-41 NADYR CASSIANO - INDEFERIDO, CONFORME PARECER DA SEVISA. EM, 27/10/2010 - 118186/2009-46 GOLF MAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA - ME - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O PARECER DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 36081-B. EM 03/11/10. - 96566/2010-83 ANDRÉ JOST MAFRA - SIM, NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. - 95484/2010-85 MARIA FERNANDA ANTONIETTE LOURO - SIM, NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. - 96814/2010-13 NELSON RIBEIRO JUNIOR - SIM, NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. - 54676/2008-81 FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA UNIVERS. CATÓLICA DE SANTOS - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL. EM 12/11/10. - 39867/2009-94 PATRICIA CARLA SOUZA DO AMARAL - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O PARECER DA FISCALIZAÇÃO DA SEVISA, PELO NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 48379-B. EM 12/11/2010. - 14597/2007-10 DORA FERNANDES GARCIA - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O PARECER DA FISCALIZAÇÃO DA SEVISA, FALTA DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE. EM 12/11/2010. - 62037/2009-98 FOCUS LISTA TELEFONICA LTDA - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL, CONFORME PARECERES FAVORÁVEIS DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. EM 12/11/2010. - 96347/2010-40 MAYRA SANTOS DE MORAES - SIM, NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. - 95959/2010-61 MARIA ZELMA DO LAGO PALACIO ESTRELA - SIM, NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. - 96266/2010-40 PAULA GUESSE SOUZA - SIM, NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. - 95862/2010-21 GUSTAVO FIGUEIREDO DE SOUZA - SIM, NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. - 95154/2010-81 KATIA REGINA FERNANDES DOS SANTOS CARDOSO - SIM, NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. - 96267/2010-11 RODRIGO LEONNY FERNANDES FERREIRA - SIM, NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. - 97267/2010-48 MARIA CORREIRA COIMBRA - SIM, NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. - 94010/2010-25 MARIA RITA DOS SANTOS - SIM, NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. - 94055/2010-63 ELIZABETH BERNADO HENRIQUES - SIM, NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. - 96874/2010-45 LUCIANA FARIA DE VERA - SIM, NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. - 96142/2010-37 ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA DE AS - SIM, NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. - 95781/2010-21 DAMIELLE DE CAMPOS FONTES - SIM, NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. - 96896/2010-88 CYNTHIA MAROSTEGA LADISLAU - SIM, NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. - 97155/2010-14 KARINA NASCIMENTO GONÇALVES - SIM, NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. - 101050/2010-11 ALICE FABIANA ARMOA - SIM, NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. - 100913/2010-52 VIVIAN GOUVEIA GADELHA - SIM, NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. - 100981/2010-11 HEIGOR DE LIMA OLIVEIRA - SIM, NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. - 83126/2008-23 CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS - ME - INDEFERIDO, EM FACE O INFORMADO PELO FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. EM 12/11/10. - 65496/2005-18 S.N. AVICOLA E MERCEARIA LTDA - ME - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DO FISCAL DE OBRAS (SITUAÇÃO INALTERADA). EM 12/11/10. - 98037/2006-47 TODT & TODT REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL, CONFORME PARECERES FAVORÁVEIS DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DE OBRAS. EM 12/11/2010. - 4676/2010-63 ISS MARINE SERVIÇOS LTDA - PELO DEFERIMENTO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL, ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO E AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL, DA IM N. 171.085-2 - 129274/2007-10 LUIZ FERNANDO GOMES DA SILVA - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL. EM 27/10/10. - 111014/2006-90 ROSA MARIA DA SILVA - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL. EM 27/10/10. - 8066/2007-89 PLINIO AUGUSTO SARAVIA BARRETO - PELO INDEFERIMENTO, CONFORME PARECER DA SEAP-OP, O PA DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS N. 59.424/07-94, FOI INDEFERIDO. - 76844/2008-15 BRAGA & ZOLETTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL, CONFORME O PARE-

CER FAVORÁVEL DO FISCAL DA SEVISA. EM 27/10/10. - 93542/2007-11 JOSE ROBERTO DEL SANT - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL. EM 15/10/10. - 80344/2009-79 MARILENE MUNIZ DE VASCONCELOS - INDEFERIDO, CONFORME PARECER DA SEVISA. EM 27/10/10. - 9686/2007-07 LOGIMEX LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA - INDEFERIDO, FACE O NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N. 29.041-B CONFORME INFORMADO PELO SR FISCAL DE TRIBUTOS. - 51346/2009-51 SINCROLOG LOGISTICA LTDA - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL E ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS. EM 12/11/10. - 17059/2007-12 AERSON MAGALHÃES SOARES ME - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL. EM 12/11/10. - 115666/2007-93 DELTA AMBIENTAL LTDA - INDEFERIDO, EM FACE O INFORMADO PELO FISCAL DA SEVISA. EM 12/11/10. - 119467/2007-17 A.M. ALVARENGA DOS SANTOS & CIA EMPREEND. EDUCACIONAIS LTDA - ME - DEFERIDO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO E QUADRO SOCIETÁRIO. - 14456/2009-50 GLAUCIA REGINA FRANCO SOARES - INDEFERIDO, EM FACE O PARECER DA SEVISA EM 27/08/2009 - 107246/2008-23 ANDREA OYOLE FREDERICO HELIO - INDEFERIDO CONFORME PARECER DA SEVISA, LOCAL FECHADO E PROCESSO COM PRAZO VENCIDO. - 86456/2007-53 ELIANA CRISTINA GARDINI - PELO DEFERIMENTO QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL DA IM N. 095.004-0, CONFORME PARECER FAVORÁVEL DA SEVISA E SEFIS RD - 87496/2009-75 JOSELIA TEREZINHA BREUS DE SOUZA - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL, CONFORME PARECERES FAVORÁVEIS DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA SEVISA. EM 03/11/10. - 113736/2009-68 M. F. FARIA PROCESSOS - ME - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL, CONFORME PARECER FAVORÁVEL DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. EM 03/11/10. - 100246/2009-56 ERIVAN ANTONIA FIGUEIREDO - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O PARECER DA FISCALIZAÇÃO DA SEVISA, LOCAL FECHADO. EM 03/11/10. - 48646/2007-54 T & L MOTO EXPRESS LTDA - ME - INDEFERIDO, EM FACE O INFORMADO PELO FISCAL DE OBRAS. EM 12/11/10. - 117786/2009-88 BESMON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL. EM 12/11/10. - 84448/2008-35 DROGARIA SÃO PAULO S/A - DEFERIDO QUANTO À ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, QUE PASSA A SER "DROGARIA SÃO PAULO S/A". - 65186/2008-73 SIMONE CAMARGO DIAS FORTE - ME - PELO DEFERIMENTO, PARA EFEITO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL DA IM N. 176.193-7 - 97354/2006-64 AO VAREJÃO DA LIMPEZA LTDA ME - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL, CONFORME PARECER FAVORÁVEL DO FISCAL DA SEVISA. EM, 27/10/2010 - 100368/2008-52 GRÃO BRASIL TURISMO CULTURAL LTDA - DEFERIDO QUANTO AS ALTERAÇÕES DO QUADRO SOCIETÁRIO COM ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS. EM, 26/10/2010 - 115844/2009-10 IGNACIO COMERCIO E ASSIST TECN EQUIP - DEFERIDO QUANTO AS ALTERAÇÕES DO QUADRO SOCIETÁRIO COM SAÍDA DE SÓCIOS E ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. EM, 26/10/2010 - 118514/2006-71 MARIA CLAUDIA SANTIAGO CASSIANO - INDEFERIDO, EM FACE O NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N. 49.889, CONFORME PARECER DA SEVISA - 90282/2010-83 MARTINS CARDOZO ENSINO JURÍDICO S/S LTDA. - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL, ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS, CONFORME PARECER FAVORÁVEL DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS. EM 03/11/10. - 36696/2009-97 IMERO SILVA COUTO - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL, CONFORME PARECERES FAVORÁVEIS DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA SEVISA. EM 03/11/10. - 90066/2009-02 LITORAL REVESTIMENTO LTDA - DEFERIDO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL, CONFORME PARECER FAVORÁVEL DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. EM 03/11/10. - 36511/2009-90 MARIANA MARCHENTA F. RAMOS INFORMATICA ME - PELO DEFERIMENTO QUANTO A ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE E INCLUSÃO DE ME NA RAZÃO SOCIAL DA IM N. 186.174-3 - 45133/2010-79 ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA USINA DE CUBATÃO - DEFERIDO, QUANTO A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS. EM 22/10/10. - 90427/2010-64 CLAUDIA WENCESLAU DE SOUZA - DE-SE A BAIXA, A PARTIR DO MES DE NOVEMBRO/2010, RE-

COLHAM-SE OS DEBITOS, SE HOVER. - 90709/2010-16 SERGIO ERRERIAS BENEVIDES - DE-SE A BAIXA, A PARTIR DO MES DE NOVEMBRO/2010, RECOLHAM-SE OS DEBITOS, SE HOVER. - 90706/2010-28 LORY FERREIRA DA SILVEIRA - DE-SE A BAIXA, A PARTIR DO MES DE NOVEMBRO/2010, RECOLHAM-SE OS DEBITOS, SE HOVER. - 68710/2009-76 SALA & CIA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME - REVOGO O DESPACHO EXARADO EM 05.08.2010 PARA GRAVAR O QUE SE SEGUE: "DE-SE PROSSEGUIMENTO". EM, 04.10.10 - 9016/2009-16 JANETE MARIA DARUICH DE SOUZA - DEFERIDO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE LOCAL DA IM Nº 055.211-8 QUE ERA NA AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS Nº 731 SALA 41 E PASSA A SER NA RUA TOLENTINO FILGUEIRAS Nº 119 SALA 26. EM 09/03/2010. - 79192/2004-11 JBM - PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME - INDEFERIDO, CONFORME PARECER DA SEAP-OP. EM 18/10/10. - 91608/2010-44 A. P. F. CORREIA - VIDRAÇARIA - ME. - COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTO, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, CNPJ JÁ CADASTRADO. EM 4/10/2010 - 99880/2010-54 ANGELA FERREIRA DA SILVA - SIM, NA FORMA DA LEI COMO PONTO DE REFERÊNCIA. EM, 26/11/2010 - 71010/2010-66 OTIVIO DE SOUZA AMORIM - SIM, NA FORMA DA LEI COMO PONTO DE REFERÊNCIA. EM, 26/11/2010 - 101049/2010-24 KEISE KELLY GONÇALVES FIGUEIREDO - DE-SE A BAIXA A PARTIR DE DEZEMBRO/2010, RECOLHAM-SE OS DEBITOS, SE HOVER. - 101020/2010-42 VIVIAN SIQUEIRA FERREIRA - DE-SE A BAIXA, A PARTIR DE DEZEMBRO/2010, RECOLHAM-SE OS DEBITOS, SE HOVER. - 100927/2010-67 SIMONE MARIA DE LIRA - DE-SE A BAIXA, A PARTIR DE DEZEMBRO/2010, RECOLHAM-SE OS DEBITOS, SE HOVER.

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIA Nº 4292-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FLÁVIA CRISTINA FÉLIX DA SILVA, registro nº 25.711-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Rita de Cássia Livolis Bonjardim, no período de 18 de outubro de 2010 a 15 de abril de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de novembro de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4304-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. REINALDO COELHO MEDEIROS JÚNIOR, registro nº 27.154-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Valongo, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Adriana Umbelino Santana, no período de 06 de dezembro de 2010

a 04 de janeiro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de novembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4305-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FLÁVIA MENDES DE SOUZA, registro nº 26.112-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Avaliação e Controle-Saúde, Coordenadoria de Regulação-Saúde, Departamento de Regulação do Sistema-Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Vilma Helena da Conceição Feitosa, no período de 25 de outubro a 13 de novembro de 2010, e por impedimento, nos períodos de 16 de novembro a 15 de dezembro e de 20 de dezembro de 2010 a 13 de janeiro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de novembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4306-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **designa**, a partir de 08 de novembro de 2010, o Sr. CHARLES AZEVEDO ALVES, registro nº 16.651-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Pronto-Atendimento do Porto, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de novembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4307-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GERALDO FERNANDES FREITAS, registro nº 24.319-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Orla/Intermediária, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Tertuliano Fagundes da Silva, no período de 15 de novembro a 14 de dezembro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de novembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4308-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CARLA AFFONSO MADUREIRA

SANTOS, registro nº 27.098-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica da Alemao/Chico de Paula, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Augusto Luiz Oliveira da Costa, no período de 30 de dezembro de 2010 a 28 de janeiro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de novembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

Portaria nº 4309-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA LÚCIA MARTINS DA SILVA NOVAES, registro nº 22.548-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família da Vila Progresso/ Santa Maria, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Tarciana Vasconcelos da Silva, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de novembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4310-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIETA AMORIM AUGUSTO, registro nº 19.332-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Marapé, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Roberta Figuerôa Arakaki, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de novembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4318-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **designa**, a partir de 01 de novembro de 2010, o Sr. CLÁUDIO CEZAR BUENO CAMPOS, registro nº 13.952-7, ocupante do cargo de Ajudante Geral, Nível N-A, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4319-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **designa**, a partir de 01 de novembro de 2010, o Sr. CLÁUDIO SIMÕES NIEVES, registro nº 13.958-4, ocupante do cargo de Ajudante Geral, Nível N-A, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4320-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **designa**, a partir de 01 de novembro de 2010, o Sr. WILLIANS FREDERIC GARCIA FERREIRA, registro nº 13.999-8, ocupante do cargo de Ajudante Geral, Nível N-A, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4321-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **designa**, a partir de 01 de novembro de 2010, o Sr. RUBENS DE OLIVEIRA COSTA, registro nº 14.157-2, ocupante do cargo de Ajudante Geral, Nível N-A, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4322-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **designa**, a partir de 01 de novembro de 2010, o Sr. JOSÉ CARLOS DE JESUS DA SILVA, registro nº 15.903-8, ocupante do cargo de Ajudante Geral, Nível N-A, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4323-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **designa**, a partir de 01 de novembro de 2010, o Sr. MARCOS FERREIRA DE SOUZA, registro nº 16.167-9, ocupante do cargo de Ajudante Geral, Nível N-A, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4324-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **designa**, a partir de 01 de novembro de 2010, o Sr. GILBERTO BARCELLOS DE PAULUS, registro nº 17.588-5, ocupante do cargo de Ajudante Geral, Nível N-A, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4325-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **designa**, a partir de 01 de novembro de 2010, o Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, registro nº 20.236-6, ocupante do cargo de Ajudante Geral, Nível N-A, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4326-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. WILMA DA CONCEIÇÃO GREGÓRIO, registro nº 19.428-2, ocupante do cargo de Orientador de Estacionamento Regulamentado, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Comunicações e Transportes, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Orientação e Informação ao Consumidor, Departamento de Informação, Defesa e Orientação ao Consumidor, Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fernando da Silva, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4328-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **revoga, a pedido**, a partir de 01 de dezembro de 2010, a Portaria nº 569-P-DEGEP/2010, através da qual a Sra. SARA CRISTINA MIGUEL SANSIVIERI, registro nº 21.392-6, ocupante do cargo de Monitor de Creche, Nível N-M, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4329-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **revoga, a pedido**, a partir de 01 de dezembro de 2010, a Portaria nº 167-P-DEGEP/2010, através da qual a Sra. MARGARET MARTINS MAGALHÃES LOPES, registro nº 10.871-2, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar Técnico, Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4330-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. AUGMAR CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA, registro nº 24.136-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Augusta Roque de Jesus, no período de 06 de dezembro de 2010 a 04 de janeiro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4331-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALEXANDRE MANETTI, registro nº 26.119-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Augmar Cristina Oliveira da Costa, no período de 06 de dezembro de 2010 a 04 de janeiro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de novembro de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4332-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, resolve **designar** a Sra. ADRIANA CÍCERA DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA, registro nº 22.870-0, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, no período de 10 a 19 de julho de 2010, nos termos do inciso II, artigo 66 da Lei Complementar nº 65, de 20 de outubro de 1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4333-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **designa**, a partir de 01 de novembro de 2010, o Sr. MATHEUS MARIN VITAL, registro nº 26.786-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Contratos e Convênios - Educação, Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4336-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, determina que a partir de 01 de dezembro de 2010, a Sra. ANA BEATRIZ PEREIRA, registro nº 21.755-4, ocupante do cargo de Ajudante Geral, Nível N-A, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, **passe a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Esportes, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4337-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, determina que a partir de 03 de novembro 2010, a Sra. ODETE DE CARVALHO FRAGA MOREIRA CORRÊA, registro nº 17.407-8, ocupante do cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível N-L, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, **passe a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Planejamento, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4339-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **revoga**,

a partir de 27 de novembro de 2010, a Portaria nº 683-P-DEGEP/2010, através da qual o Sr. LUIZ CARLOS DE LIMA, registro nº 19.079-3, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de dezembro de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4340-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **designa**, a partir de 27 de novembro de 2010, o Sr. FRANCISCO JOSÉ PEREIRA, registro nº 23.304-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de dezembro de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4341-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve designar o Sr. ARIBALDO DAMÁSIO FILHO, registro nº 15.574-7, ocupante do cargo de Motorista, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Comunicações e Transportes, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Marítimos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ariovaldo Soares, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de dezembro de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4342-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve designar a Sra. TERESA FLEURY AGUIAR PUPO, registro nº 15.970-7, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Rosana Spinucci Lara, no período de 20 de dezembro de 2010 a 19 de janeiro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de dezembro de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4344-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **revoga**, a partir de 11 de novembro de 2010, a portaria nº 489-P-DEGEP/2010, através da qual o Sr. SANDRO TAVARES PIRES, registro nº 20.262-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Controle Orçamentário e Financeiro, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Assistência Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4345-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **designa**, a partir de 11 de novembro de 2010, a Sra. NEUSA AQUINO DOS SANTOS, registro nº 27.466-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Controle Orçamentário e Financeiro, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Assistência Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4346-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. NESTOR DE ALENCAR CRUZ CÂMARA, registro nº 28.226-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica da Vila São Jorge/Caneleira, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Renato César Bartkus, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4347-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **revoga**, a partir de 26 de novembro de 2010, a portaria nº 1807-P-DEGEP/2010, através da qual a Sra. DINEI APARECIDA CORRÊA, registro nº 16.182-8, ocupante do cargo de Orientador de Estacionamento Regulamentado, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Comunicações e Transportes, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro,

Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assistência Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4348-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **designa**, a partir de 26 de novembro de 2010, o Sr. MARCO AURÉLIO BARNETO MELRO, registro nº 27.248-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assistência Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4350-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARILENE OKADA HOJAS GIMENIS, registro nº 24.496-2, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Encaminhamento Psicossocial, Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor, Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença nojo, da Sra. Lidia Maria Bittencourt Pinheiro, no período de 15 a 22 de setembro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4353-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve designar o Sr. HÉLIO FLÁVIO DOS SANTOS, registro nº 17.172-8, ocupante do cargo de Ajudante Geral, Nível N-A, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Mercados Municipais, Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Hélio Neris Batista, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4359-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve designar o Sr. ADILSON FERREIRA DA VEIGA, registro nº 15.083-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para

exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Erika Kazuko Oyakawa, no período de 06 de dezembro de 2010 a 04 de janeiro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de dezembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4360-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **revoga**, a partir de 21 de outubro de 2010, a Portaria nº 3351-P-DEGEP/2010, através da qual a Sra. FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, registro nº 29.019-7, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de dezembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4361-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **designa**, a partir de 21 de outubro de 2010, a Sra. FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, registro nº 29.019-7, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Orçamentos e Gestão de Projetos de Obras, Coordenadoria de Planejamento de Obras, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de dezembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4362-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **revoga**, a partir de 21 de outubro de 2010, a Portaria nº 1429-P-DEGEP/2010, através da qual a Sra. ADRIANA DUARTE PITOMBEIRA, registro nº 27.094-2, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de dezembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4363-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **designa**, a partir de 21 de outubro de 2010, a Sra. ADRIANA DUARTE PITOMBEIRA, registro nº 27.094-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer a função gratificada, símbolo

FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de dezembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4364-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RUI SÉRGIO AZEVEDO GARCIA, registro nº 28.639-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Nutrição e Dietoterapia – Saúde, Coordenadoria Administrativa e de Infraestrutura - Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Tatiana Ribeiro de Castro, no período de 01 a 30 de dezembro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de dezembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4366-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VANIR DE OLIVEIRA SOUSA, registro nº 18.976-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio aos Grupos Técnicos e Câmaras Intersetoriais, Coordenadoria de Apoio à Articulação – Governo-Sociedade, Departamento de Articulação, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Gabriela Perdiz Pinheiro de Almeida, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de dezembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4367-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, determina que a partir de 26 de novembro de 2010, a Sra. MARIA RODRIGUES DA SILVA, registro nº 16.174-5, ocupante do cargo de Orientador de Estacionamento Regulamentado, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Comunicações e Transportes, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de dezembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4368-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve designar a Sra. CLÁUDIA MARIA DE ALENCASTRE

SOUSA, registro nº 14.952-6, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível N-L, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Cadastramento Tributário, Coordenadoria de Assuntos Econômicos Fiscais, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Sérgio Capella Vieira de Castro, no período de 30 de dezembro de 2010 a 28 de janeiro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de dezembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4369-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve designar o Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, registro nº 27.594-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Contratos e Convênios – Educação, Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Nanci Baffle Pereira, no período de 12 a 29 de julho de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4371-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CAROLINE PATRÍCIA GOZZA BORGES, registro nº 25.589-3, ocupante do cargo de Professor Substituto de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Maria de Lourdes Oliveira de Almeida, no período de 01 a 27 de novembro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2010.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4372-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSÉ CALIXTO SOBRINHO, registro nº 23.248-8, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, durante o impedimento por licença médica, da Sra. Elis Roselene Vieira Melo de Brito, no período de 01 de novembro a 01 de dezembro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4373-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **revoga**, a partir de 22 de novembro de 2010, a Portaria nº 3288-P-DEGEP/2010, através da qual o Sr. JORGE PEREIRA LIMA, registro nº 25.728-7, ocupante do cargo de Contador, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Execução Contábil, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4374-P-DEGEP/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **designa**, a partir de 22 de novembro de 2010, o Sr. MARCO AURÉLIO DE CARVALHO THOMAZ, registro nº 25.700-6, ocupante do cargo de Contador, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Execução Contábil, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

WAGNER ROBERTO GÓIS FÉLIX
Assessor Técnico III- GPM

* Conta-corrente na Caixa Econômica Federal. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Santos, 01 de outubro de 2010.

GUNTHER GRAF JÚNIOR

Coordenador de Informações Urbanas – SEPLAN
Declaro não possuir bens.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Santos, 18 de novembro de 2010.

EDUARDO KIMOTO HOSAKAWA

Coordenador de Informações Urbanas – SEPLAN

- 1 automóvel marca Ford modelo Ecosport 2004;
- 1 aplicação no Banco Bradesco;
- 1 terreno e 1 casa em construção na cidade de Lorena – SP;

- Conta corrente nos Bancos: Santander, Caixa Econômica Federal e Bradesco.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Santos, 03 de novembro de 2010.

RENATA MARTINS MOREIRA JARDIM

Assessor Técnico III – SESERP

Declaro não possuir bens.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Santos, 28 de dezembro de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 27 DE DEZEMBRO DE 2010

Processos nºs: 95.651/2010-15: José Victor da

Silva; 96.205/2010-55: José Carlos Souza Domingues; 96.894/2010-52: Luciene Fonseca dos Santos Sodré; 97.114/2010-37: Maria Inês dos Santos; 97.154/2010-51: Maria Salete Fernandes da Silva; 97.161/2010-17: Marilene da Silva Pedro; 97.599/2010-78: Rodrigo de Souza Dantas; 98.342/2010-05: Cristina Barbato de Túlio; 99.779/2010-21: Regina Célia Pacheco Rodrigues – Indeferido tendo em vista que o (a) requerente não possui Licença Prêmio para conversão em Pecúnia; 91.220/2010-61: Maria Vitória Alvares Rebouças – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01/02/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 87.980/2010-00: Armando Luis Fernandes dos Santos – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 03/01/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 103.232/2010-91: Paulo de Tarso Caldeira Quintino Pereira – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 18/01/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 105.460/2010-97: Companhia de Seguros Minas Brasil – Autorizo dentro dos trâmites legais; 108.413/2010-13: Valmira de Souza – Deferido em face da manifestação da SEBDIR/DEGEP; 60.978/2010-49: Paula Silveira – Indeferido nos termos do artigo 195, § 3º, da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 28 DE DEZEMBRO DE 2010

Processos nºs: 63.809/2010-98: Ciley Maria Alonso Talarico; – Indeferido em face da manifestação da SEPEN/DESMET; 90.739/2010-80: Márcia Helena Vieira Monteoliva – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 03/01/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Processos nºs: 59.740/2010-80: Rosana Cláudia Mendes de Moraes; 82.010/2010-28: Marise Mendes Serrão Caputo; – Indeferido em face da manifestação do (a) CCP/SEDUC; 83.642/2010-27: Ana Paula Gonçalves Lima; 90.221/2010-99: Vandejacson Bezerra de Andrade – Deferido em face da manifestação da SMS; 102.890/2010-20: Nadja Bernardo da Silva; – Indeferido em face da manifestação da SMS; 96.053/2010-17: Paulo Roberto Mariano Costa – Autorizo 03 meses de Licença-Prêmio, a partir de 04/01/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 96.292/2010-50: Deborah Regina Aoki – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 04/01/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 96.203/2010-20: Vânia Maria dos Santos Lima – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 10/01/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 96.099/2010-18: Maria Aparecida Augusto – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 17/01/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 97.611/2010-71: Carlos Alberto Inácio dos Santos – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 31/01/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 91.886/2010-47: Eliana Moreira Moura – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 03/02/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 88.524/2010-88: Marcelo Jairo Virgínio – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 05/02/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 96.057/2010-60: Maria Angélica Abreu de Azevedo – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 15/02/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 85.398/2010-19: Maria Cristina Martinez Silveira Vieira; 98.164/2010-41: Gildete Ferreira Lião – Concedo o abono permanência nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06; 99.490/2010-20: Selma de Castro Sobrinho; 103.004/2010-67: Maria José Muglia Rodrigues – Deferido nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, conforme comprovante de participação no evento apresentado; 10.391/2010-06: Célia de Araújo Demézio de Sales – Defiro em face da manifestação da SECOP I/DEGEP; 92.941/2010-99: COCEM – Indeferido em face da manifestação do (a) COSEG/DESMET.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 8º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.089/2010 – Processo nº 39.366/2010-32**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento de subscrição de Softwares, com atualização e suporte técnico, para a Secretaria Municipal de Gestão atender os serviços informatizados das unidades da Prefeitura Municipal de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa, conforme a seguir:

LOTE 01 – SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1.	MCT0983 - SUBSCRIÇÃO RED HAT ENTERPRISE LINUX ADVANCED PLATAFORM (PARA HARDWARE X 86, AMD64, INTEL EM64T) COM SUPORTE PREMIUM.	Subscrição	12	7.220,00	86.640,00
1.2	MCT0798 - SUBSCRIÇÃO RED HAT ENTERPRISE LINUX SERVER (PARA HARDWARE X86, AMD64, INTEL EM64T) COM SUPORTE PREMIUM.	Subscrição	12	3.754,29	45.051,48
1.3	MCT0346 - SUBSCRIÇÃO RED HAT ENTERPRISE LINUX SERVER (PARA HARDWARE X86, AMD64, INTEL EM64T) COM SUPORTE STANDARD.	Subscrição	12	2.308,50	27.702,00
1.4	MCT0988 - SUBSCRIÇÃO RED HAT ENTERPRISE LINUX SERVER (PARA HARDWARE X 86, AMD64, INTEL EM64T) COM SUPORTE BASIC.	Subscrição	12	1.120,63	13.447,56
1.5	MCT1149 - SUBSCRIÇÃO JBOSS APPLICATION PLATAFORM PREMIUM (ATÉ 4CPU'S) COM SUPORTE PREMIUM.	Subscrição	03	19.507,14	58.521,42
1.6	MCT1169 - SUBSCRIÇÃO JBOSS OPERATION NETWORK COM SUPORTE PREMIUM.	Subscrição	03	3.611,41	10.834,23
1.7	MCT1170 - SUBSCRIÇÃO JBOSS ON MONITORING (ATÉ 4 CPU'S) COM SUPORTE PREMIUM.	Subscrição	03	7.224,29	21.672,87

Valor Total do Lote 01: R\$ 263.869,56 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 263.869,56 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Santos, 03 de janeiro de 2011.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV – COMLIC IV PREGOEIRA

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 8º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.096/2010 – Processo nº 93.717/2010-51**, cujo objeto é a aquisição de Espargidor de agente pimenta OC (Oleoresin Capsicum), para utilização dos profissionais da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança - SESEG, no desempenho das suas funções de patrulhamento, resultou **FRACASSADO**.

Santos, 03 de janeiro de 2011

ELIANA OLIVEIRA AMORIM

Presidente da Comissão Permanente de Licitações IV Pregoira – COMLIC IV

ATOS DA COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Coordenadoria, sita à Rua José Ricardo, nº 32 – Centro – Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor – COAIS, no dia e horário abaixo determinado, para tratarem de assunto de seu interesse. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei nº 4.623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos:

Nome	registro nº	Dia e Horário
Arian Reis dos Santos	28.777-1	04/01/2011 – 16:00h
João Torres de Moraes	17.854-1	05/01/2011 – 09:30h

ROSANA DE BARROS MARQUES DELLAMONICA
Coordenadora de Assistência Integral ao Servidor COAIS/DESMET/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Coordenadoria, sita à Rua José Ricardo, nº 32 – Centro – Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor – COAIS, no dia e horário abaixo determinado, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei nº 4.623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos:

Nome	Registro nº	Dia e Horário
Paulo Augusto Afonso Rosário	19.666-7	06/01/2011 – 11:10h
Ana Paula do Amaral Moreira	13.935-2	06/01/2011 – 15:10h
Maria de Lourdes Santos	14.536-7	07/01/2011 – 15:00h

ROSANA DE BARROS MARQUES DELLAMONICA
Coordenadora de Assistência Integral ao Servidor COAIS/DESMET/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Perícias Médicas convoca a servidora abaixo relacionada, para que compareça nesta Seção, sita a Rua José Ricardo, nº 40 – Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – DESMET, no dia 06/01/11 às 8h 30, acompanhada de seu filho, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Registro	P. A. nº
KATIA KEICO	28.036-2	106680/2010-29
CHINEN OLIVEIRA		
SANDRA REGINA RAMOS PEREZ SANTIAGO Chefe da SEP/COMED/DESMET/SEGES		

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos abaixo relacionados, resultantes de processo seletivo para contratação através da Lei 650/90, para a realização dos **exames médicos pré-admissionais**.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED

Rua José Ricardo nº 40 – Centro – Santos

PROCESSO: 50566/2010-55
CARGO: ORIENTADOR DE NÚCLEO
DIA: 05/01/11
HORÁRIO: 09:00 h

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINA GARCEZ CANDIDO	19
ADRIANO NASCIMENTO SILVA	20
EDMIR SANTOS NASCIMENTO JUNIOR	21
IDNEI SILVA DE BRITO	22

FERNANDA LIRA CASAGRANDE
CHEFE DA SEMED/COMED/DESMET/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca o servidor abaixo relacionado para que compareça nesta Seção, sita à rua José Ricardo, nº 40 – Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, no dia 05/01/2011 às 13:00hs, para tratar de assunto relacionado ao P.A.108832/2010-46. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei nº 4.623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

NOME	REGISTRO
JURACI PEREIRA FONTES	15.520-0

FERNANDA LIRA CASAGRANDE
CHEFE DA SEMED/COMED/DESMET/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a candidata abaixo relacionada para que compareça nesta Seção, sita à rua José Ricardo, nº 40 – Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, no dia 05/01/2011 às 11:00hs, para tratar de assunto relacionado aos

exames médicos pré admissionais. O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação da candidata.

NOME	CARGO
RENATA FAIA CONRADO	ANALISTA DE SISTEMAS
GASPAR SANTOS	
FERNANDA LIRA CASAGRANDE Chefe da SEMED/COMED/DESMET/SEGES	

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos abaixo relacionados, resultantes de processo seletivo para contratação através da Lei 650/90, para a realização dos **exames médicos pré-admissionais**.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua José Ricardo nº 40 – Centro – Santos

PROCESSO: 77566/2010-66
CARGO: ELETRICISTA
DIA: 06/01/11
HORÁRIO: 09:00 hs

NOME	RG
LEONARDO SHAYENNE DA SILVA	48.357.704-2

PROCESSO: 77566/2010-66
CARGO: ENCANADOR
DIA: 06/01/11
HORÁRIO: 09:00 hs

NOME	RG
ISAC MARCELINO	18.996.656-7

PROCESSO: 77566/2010-66
CARGO: AJUDANTE GERAL
DIA: 06/01/11
HORÁRIO: 09:00 hs

NOME	RG
TIAGO LEMOS FRANCO	47.988.461-4
UMBERTO GOMES DE MOURA NETO	47.872.653-3
JOSE FRANCISCO MARQUES TAVARES	17.952.605-4
LUCAS LIRA	37.752.982-5
ANDERSON PERES DA SILVA	23.669.153-3
MARCOS LUCIANO BEZERRA DE SOUZA	47.662.684-3
WAGNER NORMANDO DE PAULA	27.877.938-4
DANILO AUGUSTO LIMA	43.650.293-8

FERNANDA LIRA CASAGRANDE
CHEFE DA SEMED/COMED/DESMET/SEGES

Processo nº 95288/2010-47; 82574/2010-33; 95690/2010-77 – SEMED. Arquivem-se, assuntos solucionados.

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

As unidades da PMS deverão entregar ao DEGEP, até o dia **06/01/11**, um memorando informando a data de retorno às atividades, dos servidores que se encontravam comissionados em 2010 e que não terão o comissionamento renovado.

ANA PAULA RIBEIRO DA CRUZ
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO
ADICIONAL DE CARREIRA
PESSOAL UNIVERSITÁRIO
NÃO OPTANTE DO PCCS

Convocamos os servidores relacionados, para

a entrega da cópia de certificados e títulos correspondentes ao período de 01/12/2008 a 30/11/2010, que serão posteriormente avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei Complementar 69/92.

A documentação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo na parte externa, registro, nome, cargo e a relação de documentos, impreterivelmente até **04/02/2011**, no Departamento de Gestão de Pessoas, Secretaria de Gestão, à Rua Riachuelo nº 104 – Centro.

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Obs.: Somente estão sendo convocados os servidores de nível universitário, não optantes do PCCS, que no levantamento anterior não alcançaram a pontuação máxima.

ARQUITETO

REGISTRO	NOME
15.343.7	JOSE HAROLDO PIERRY FILHO
15.405.4	LUIZ CARLOS RACHID
16.576.1	AGUINALDO SECCO JUNIOR
17.868.1	SANDRA SIMOES JORGE
18.475.4	EDSON LUIS DA COSTA SAMPAIO

ENGENHEIRO

REGISTRO	NOME
13.233.2	ANTONIO FERNANDEZ OZORES
13.236.5	MARCIO AUGUSTO SALGUEIRO LIMA
13.237.3	JOSE DIAS ZEFERINO
13.243.1	LIGIA MARIA COMIS DUTRA
13.244.9	MARCIO ANTONIO RODRIGUES DE LARA
15.402.1	ANGELO JOSE VILCHEZ RAMOS
15.619.0	LUIZ ALCINO PEREIRA DE CARVALHO
15.714.9	FREDERICO GUILHERME DE MOURA KARAOGLAN
15.779.2	PAULO AGUINA

FISCAL DE OBRAS

REGISTRO	NOME
14.043.4	JOSE RENATO SPINA MARTINS
14.120.0	JOAO RICARDO VEIGA CHAQUIME
14.122.6	WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS
14.156.4	WALDEMAR SIQUEIRA FILHO
14.333.9	CARLOS TADEU EIZO
14.336.2	JOSE ANTONIO MAURICIO VARELLA
14.407.1	CLEUMAR LOUSADA RIBEIRO CAPELLA
14.475.8	RENATO CAETANO DE JESUS
14.488.1	MARCELO PRADO LEITE MATTAR
18.349.1	MARIO MASAYUKI TAMASHIRO
18.441.6	DENISE APARECIDA BRAGA

FISCAL DE TRIB.MUNICIPAIS

REGISTRO	NOME
8.061.4	DINA ELISABETH EVANGELISTA SANTOS
11.763.0	SONIA JESUS LAURIA
13.293.6	MILTON DE ALMEIDA PINTO
18.270.9	OSVALDO ANTONIO FANECO
18.276.6	MARISTELA VELOSO VIEIRA RAMOS
18.278.2	VERA LUCIA FERREIRA HADID
18.279.0	SUHAILA KADRI
18.280.8	FABIO MOREIRA
18.293.1	FRANCISCO VIEIRA RAMOS FILHO
18.308.7	JOSE MANOEL CARREIRO
18.350.9	CARLOS CRESCENTINO AULICINO
18.355.8	LUIZ ANTONIO PAIVA DIAS
18.455.6	CARLOS VANDERLEI ALVES DA FONSECA
18.464.8	CESAR MOREIRA PEIXOTO
18.465.5	MARCOS ALEXANDRE GUIGUER
18.481.2	JULIO CESAR BERNARDO DE OLIVEIRA
18.496.0	AMAUURI CRUZ FURTADO DE OLIVEIRA
18.598.3	JOSE MIGUEL CHEIDA NETTO
18.610.6	JOSE LUIS SAMPAIO DE ANDRADE
18.611.4	MADALENA SAYURI OMIZU SIMAO
18.624.7	ANA PAULA PAIVA DIAS
19.045.4	MANOEL DOS SANTOS PINTO
19.748.3	MARIA DE FATIMA RIBEIRO MENDES

ANA PAULA RIBEIRO DA CRUZ
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

ATOS DA COORDENADORA DE SUPRIMENTOS

Em atendimento ao artigo 15, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93 informamos abaixo o preço registrado referente à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Cosupri/Seges:

VIPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.
Processo Licitatório nº 63.018/2010-12

Ata de Registro de Preços nº 433/2010

Objeto	Valor unitário
Papel toalha	2,36

FLÁVIA ARRUDA COSTA
Coordenadora de Suprimentos

ATOS DA COORDENADORA DE SUPRIMENTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2010

Processos nºs.: 110.091/2010-81 – Cristiane do Espírito Santo Rodrigues Sebastião; 110.400/2010-12 – Wilson Barboza dos Santos. - Certifique-se. 96.807/2010-58 – Artur Henrique Lellis Petri. – Face a desistência declarada pelo requerente, arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Processo nº.: 107.537/2010-91 – Claudia Maria da Rocha. – Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Processos nºs.: 95.594/2010-92 – Sandra Tabaires Figueiredo da Silva; 99.921/2010-30 – Elizabeth Monte Serrat da S. Cunha; 96.150/2010-65 – Rosângela de Jesus Lopes. – Face ao desinteresse demonstrado, arquite-se.

ATOS DA COORDENADORA DE CONTROLE DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de representante do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos, ao Departamento de Gestão de Pessoas desta P.M.S., sito à Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no prazo de três dias úteis contados a partir da primeira publicação, para tratar de assunto referente aos processos, 31472/2010-96 e 34295/2010-17.

O não comparecimento implicará no arquivamento dos referidos processos.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª a 6ª FEIRA das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00hs

VANESSA PRANDATO PESTANA FILIPE
Coordenadora de Controle de Pessoal
DEGEP/SEGES

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, ao Departamento de Gestão de Pessoas desta P.M.S., sito à Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no prazo de três dias úteis contados a partir da primeira publicação, para tratar de assunto referente aos processos, 46358/2010-24, 77845/2010-20 e 86559/2010-91.

O não comparecimento implicará no arquivamento dos referidos processos.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª a 6ª FEIRA

das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00hs
VANESSA PRANDATO PESTANA FILIPE
Coordenadora de Controle de Pessoal
DEGEP/SEGES

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do servidor WASHINGTON MOURA ANTUNES, reg.: 1.666-7, à Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no prazo de três dias úteis contados a partir da primeira publicação, para tratar de assunto referente ao processo 41231/2010-46.

O não comparecimento implicará no arquivamento do referido processo.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª a 6ª FEIRA
das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00hs
VANESSA PRANDATO PESTANA FILIPE
Coordenadora de Controle de Pessoal
DEGEP/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocada a servidora Sra. JOYCE ARAGÃO MARTINS, registro n.º22.894-0, lotada na SEDUC, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo n.º 233, parágrafo 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

RENATA VEDOR DA SILVA
Chefe da Seção de Controle de Pessoal I
CCP/DEGEP/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II

ABANDONO DE EMPREGO

Convocamos o Sr. **RENAN SILVA SOUZA**, registro n.º 21.985-7, funcionário contratado através da Lei 650/90, a comparecer ao DEGEP, Secretaria de Gestão, no prazo máximo de 03(três) dias, a contar da data da primeira publicação, a fim de justificar as faltas ao serviço, por mais de 30 dias, sob pena de rescisão de contrato por justa causa, conforme previsto no art. 482, letra i, da C.L.T.

REGINA CÉLIA RAPOSO DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Controle de Pessoal II
CCP/DEGEP/SEGES

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 30 DE DEZEMBRO DE 2010

PROCESSOS: 69781/2010-93 – Mirlene Faria Henriques dos Santos; 48771/2010-41 – Ivonete Gomes de Oliveira – arquite, com a ciência do(a) servidor(a); 87215/2010-18 – Valéria Neves Santana - arquite-se, assunto solucionado; 47414/2010-39 – Mônica Marques de Paula; 63228/2010-65 - Helvecio de Souza; 66241/2010-30 – Sílvia Torres Trindade de Castro; 91161/2010-02 – Alcides Ferreira de Moura; 44601/2010-70 – Reinaldo Coelho Medeiros Junior – arquite-se, face a desistência do(a) servidor(a); 41620/2010-16 – Isabel Cristina dos Santos – arquite-se, assunto solucionado na folha 07/10; 115430/2009-19 – Maria Helena da Silva Cortez – arquite-se, assunto solucionado na folha 09/10; 35398/2010-87 – Valéria Silva Ferro – arquite-se, com a ciência da servidora e da chefia imediata; 68071/2010-82 – Noel Cruz de Elde Junior – conforme parecer da PROTRAB no proc. 15109/06-29, o período de 01/07/10 à 19/08/10, deverá constar como licença médica. Arquite-

se, com a ciência do servidor; 49507/2010-99 – Quintino Lino da Silva Junior – arquite-se face a retirada da certidão pelo requerente.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos abaixo habilitados, resultante do processo seletivo, para contratação de emergência pela Lei 650/90.

Os candidatos deverão comparecer munidos da seguinte documentação, em **via original e cópia:**

Carteira de Trabalho (Com o n.º da C.T.P.S., a foto e a qualificação);
Cédula de Identidade (R.G.);
Título de Eleitor e o comprovante da última votação (1º e 2º Turno);
CIC/CPF;
PIS ou PASEP;
Certificado de Reservista;
Certidão de Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Certificado de Frequência Escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;
Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 14 anos;
Comprovante de recolhimento da contribuição sindical do corrente ano;
Comprovante de Residência (máximo 3 meses retroativos);
02 (duas) fotos coloridas **2x2** (recentes e iguais);
Atestado de Saúde Ocupacional ASO;

*Documentos de comprovação da Escolaridade exigida:

ENGENHEIRO AGRIMENSOR: Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Engenharia, Registro no C.R.E.A. (comprovante de situação regular no Órgão);

ENFERMEIRO: Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Enfermagem, Registro no COREN. (comprovante de situação regular no Órgão);

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Médio, Curso Técnico de Enfermagem, Registro no COREN. (comprovante de situação regular no Órgão);

PSICÓLOGO: Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Psicologia, Registro no C.R.P. (comprovante de situação regular no Órgão);

COZINHEIRO E ELETRICISTA: Certificado de Conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental, Eletricista Curso de NR-10;

- Se V.Sa. não possui PIS/PASEP, deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, informando que não possui o mesmo.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em outro cargo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária, (com a especificação dos dias e horários), em **via original e cópia.**

- Se V.Sa. não possui Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência Centro - Santos, deverá trazer também mais uma cópia do RG, CIC, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta;
- Para aqueles que **já possuem** Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal –

Agência (0345) - Centro – Santos, deverão trazer extrato bancário ou cartão para análise na referida agência.

- Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM ou através do telefone 3213-7166.

LOCAL: Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM
Departamento de Gestão de Pessoal – DEGEP
Rua Riachuelo nº 104, Centro, Santos-SP

CARGO: ENFERMEIRO
PROCESSO: 36524/2010-75
DATA: 04/01/2011
HORÁRIO: 09h
NOME **RG**
FRANCINE DOS SANTOS RIBEIRO 23.034.172-X

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 36524/2010-75
DATA: 04/01/2011
HORÁRIO: 09h
NOME **RG**
ROSANA CÉLIA DE OLIVEIRA 29.537.034-8

CARGO: PSICÓLOGO
PROCESSO: 36524/2010-75
DATA: 04/01/2011
HORÁRIO: 09h
NOME **RG**
THAIS DINATO 44.023.529-7
IVY BAPTISTA NOSCHESI 9.918.419-9

CARGO: PSICÓLOGO
PROCESSO: 33998/2010-83
DATA: 04/01/2011
HORÁRIO: 09h
NOME **RG**
THALITA LEOCHE DOS SANTOS 43.732.111-3
ANDERSON DA SILVA CAMACHO 30.794.585-6
FÁBIO SMOLKA E GAIA 28.744.701-7

CARGO: COZINHEIRO
PROCESSO: 31438/2010-58
DATA: 05/01/2011
HORÁRIO: 09h
NOME **RG**
LUCIANA DE CARVALHO AMARAL 24.543.665-0

CARGO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
PROCESSO: 45077/2010-08
DATA: 05/01/2011
HORÁRIO: 09h
NOME **RG**
SEBASTIÃO TADEU SEGNINI 8.645.998-3

CARGO: ELETRICISTA
PROCESSO: 116.022/2009-48
DATA: 05/01/2011
HORÁRIO: 09h
NOME **RG**
WALTER DALPRA DE SOUZA 8.155.238

PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
Chefe da Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal
SIAM/COFORM/DEGEP/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos abaixo habilitados, resultante do processo seletivo, para contratação de emergência pela Lei 650/90.

Os candidatos deverão comparecer munidos da seguinte documentação, em **via original e cópia:**

Carteira de Trabalho (Com o n.º da C.T.P.S., a foto e a qualificação); Cédula de Identidade (R.G.);
Título de Eleitor e o comprovante da última votação (1º e 2º Turno);

CIC/CPF;
PIS ou PASEP;
Certificado de Reservista;
Certidão de Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Certificado de Frequência Escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;
Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 14 anos;
Comprovante de recolhimento da contribuição sindical do corrente ano;
Comprovante de Residência (máximo 3 meses retroativos);
02 (duas) fotos coloridas **2x2** (recentes e iguais);
Atestado de Saúde Ocupacional ASO;

*Documentos de comprovação da Escolaridade exigida:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Médio, Curso Técnico de Enfermagem, Registro no COREN. (comprovante de situação regular no Órgão);

- Se V.Sa. não possui PIS/PASEP, deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, informando que não possui o mesmo.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em outro cargo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária, (com a especificação dos dias e horários), em **via original e cópia.**

- Se V.Sa. não possui Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência Centro - Santos, deverá trazer também mais uma cópia do RG, CIC, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta;

- Para aqueles que **já possuem** Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência (0345) - Centro – Santos, deverão trazer extrato bancário ou cartão para análise na referida agência.

- Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM ou através do telefone 3213-7166.

LOCAL: Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM
Departamento de Gestão de Pessoal – DEGEP
Rua Riachuelo nº 104, Centro, Santos-SP

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 36524/2010-75
DATA: 04/01/2011
HORÁRIO: 09h
NOME **RG**
ROSANA ROCHA OBETO DOS SANTOS 23.114.790-9
JULIANA DE JESUS ALVES JARDIM 36.857.151-8

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 36530/2010-78
DATA: 04/01/2011
HORÁRIO: 09h
NOME **RG**
MARLUCE FERREIRA COSTA DE MELO 24.820.085-9
EVELYN VASSÃO ALMEIDA 30.268.223-5

PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
Chefe da Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal
SIAM/COFORM/DEGEP/SEGES

Expediente despachado em 29 de dezembro de 2010
Processo n.º: 93745/2010-96: DOUGLAS PREDO MATEUS– Arquite-se, com a ciência do requerente.

**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

**ATOS DA CHEFE DA COORDENADORIA
DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E
NORMAS TÉCNICAS DA ZONA LESTE
E REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA**

EDITAL Nº. 311/2010 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **NOÊMIA SANTOS DE SOUZA** a demolir obra clandestina. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 60732-B. Imóvel situado à Rua Julia Ferreira de Carvalho, nº. 595. Processo nº. 110361/2010-54.

Santos, 23 de Dezembro de 2010.

Arqtª MARIA VALQUIRIA DE SOUZA BARBOSA
Chefe da COFIS-ONT

**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

EDITAL Nº 073/2010

Através do presente edital a Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público para todos os efeitos que, esta seção expediu o auto de infração nº 6832 de 11/11/2010, no valor de R\$ 553,83 (Quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), ao responsável pela José Francisco de Malta e Outros, pelo descumprimento à intimação nº 40302-B, que determina a limpeza do quintal de acordo com o Artigo 22 da Lei Municipal 3531/68 modificado pela Lei Complementar 450/02 artigo 2. O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital.

MABEL GOMES MOREIRA

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

EDITAL Nº 074/2010

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público através do presente edital que, Silvio Ferreira dos Santos Júnior, responsável pelo imóvel sito à Rua São José, 63, fica intimado sob intimação nº 55634-B de 12/11/2010, a não descartar lixo ou entulho nas calçadas e guias das

vias públicas no território de Santos, conforme artigos 9, 10 e 14 da Lei 3531/68. O prazo para cumprimento da intimação é imediato e permanente.

MABEL GOMES MOREIRA

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

EDITAL Nº 075/2010

Através do presente edital a Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público para todos os efeitos que, esta seção expediu o auto de infração nº 6833 de 12/11/2010, no valor de R\$ 553,83 (Quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), ao responsável pelo imóvel sito à Rua São José, 63, Sr. Silvio Ferreira dos Santos Júnior – C.P.F. Nº 253.642.485-5, por infração ao meio ambiente pelo descarte irregular de lixo em guia da via pública conforme registrado em ofício do DI-GD 273/10 sob pena de novo auto de infração em dobro caso persista a infração. O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital.

MABEL GOMES MOREIRA

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

**ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
E CONTROLE AMBIENTAL**

Processo nº 104872/2006-32 – Restaurante
Baynight lanchonete Dia e Noite.

AUTO DE EMBARGO Nº 0039

Aos 16 dias do mês de setembro de 2010, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, procedemos o Embargo da atividade poluidora desenvolvida no estabelecimento sito à Av. Senador Feijó, nº 382, por **infração ao disposto nos incisos III, VI e VIII do artigo 617, da Lei Municipal nº 3.531 de 16 de abril de 1.968 (CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS)**. Neste ato representado por **José Pereira de Oliveira Filho**, RG nº 23.325.338-5, expedido por SSP/SP e C.P.F. sob nº 19104 de 30/08/2006, causando perturbação ao sossego público.

A atividade poluidora deverá ser imediatamente paralisada, permitidas apenas as que não foram causa direta do Embargo, bem como aquelas necessárias a solucionar a degradação ambiental verificada.

Este Embargo vigorará por prazo indeterminado, até que se faça prova do atendimento das exigências do Poder Público, através de requerimento ao excelentíssimo senhor Prefeito municipal, nos termos da Legislação em vigor.

FABIANA FERNANDES VELLANI

Chefe do Departamento de Políticas e Controle Ambiental

**SECRETARIA DE
CULTURA**

**1º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS INDEPENDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTOS
COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

Após análise de todos os documentos e recursos apresentados, a Comissão de Análise da Documentação deliberou considerar aptos para continuidade no processo de seleção do Edital, os projetos abaixo listados.

PROTO-COLO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO
01	Edelton Menezes Santos	Encontro da Cidadania em Respeito à Diversidade
02	José Luis de C. Aguiar	Afroluz-Axe Caiçara
03	André Luiz de O Nascimento	Griots – Contos do Baobá
04	Regina Lucia Alonso Peres	Santos-Natureza e Arquitetura em Fotos e Poemas
05	Sergio Williams dos Reis	Jacinto, Sansão do Cais Santista

07 Luiz Claudio dos Santos
08 Dilceu do Amaral Junior
09 José Carlos Keremian Simonian
10 Maria das Dores Martins da Silva
11 Movimento Valongo Minha Casa

12 Antonio Eduardo Santos
13 Márcio Fernando R.Dias
14 Marcia Salles Okida
15 Alexandre Valença Alves Barroso
16 Maria José de F. G. F. De Carvalho
18 Ivanilde Lourenço Passos
19 Vilma de Carvalho Sestaro
21 Cristiane de Andrade Carvalho
22 Sonia Maria Cintra G. Ferreira
23 Ricardo Luiz Vasconcelos da Silva
24 Alexandre Santos Alvarenga
25 João Roque da Silva
26 Liliane de Souza Pinto
27 Maria Araujo Barros de Sá e Silva
28 Bruno lury Fracchia
29 Wellington Alexandre Souza Silva
30 Ricardo da Silva Carvalho
31 Silvio Roupá
32 Karla Neves Lacerda Norato

33 Pedro Sergio Norato
34 Gilson de Melo Barros
35 Miriam Cristina Cardonari Schiavon
36 Márcia Regina Fernanda Marques
37 Adriano Machado Menezes
38 Adna Silva da Cruz
39 João Paulo Teixeira Pires

40 Mariana de Luna Cury
41 Noa Marchese
42 Fábio Prado Rocha

43 Bruno Apene Conde
44 Caio N. Pacheco
45 Bruno R. Santoni
46 Ioneis Maria Lima Wodner
47 Ricardo Rutigliano Roque
48 Denise de Brito Santos
49 Loraine C. Lopes
50 Jair Alberto Brassalotti Junior
51 Célia Maria Celestrin Faustino
52 Luiz Thomas
53 Nelson Santos Dias
54 Maurício Rayel
55 Lincoln Spada
56 Durval Moretto Junior

58 Natalia Freire de Moura
59 Ademir Demarchi
60 Fundação Settaport
61 Mayra Silveira Pietrantonio
63 Maurício Fernandes da Silva
64 Nilson de Carvalho
65 Ass.Bras. dos Organizadores de Folclore e Artes Populares
68 Felipe Romano
69 Associação Franco Rotelli
70 Daniel Oscar Mac Aden Jr.
71 Alessandro Alberto Atenas Pereira
72 Márcia Rodrigues da Costa

Vaisse
Mario Gruber – A Arte Aconteceu
Um Ano Brasileiro
Santos Toda Prosa
Valongo Minha Casa – Resgate da Memória Franciscana
Porto e Outros Trópicos (A Musica Que Saiu de Santos)
A História do Rock Santista
I Valar do Design
Salão Dino de Humor do Litoral Paulista
A Sombra Que Retorci
Passatempo
Vivendo e Aprendendo Música
Ruas de Santos
Tamy e o Jardim do Coração
Curta Nas Férias
Oficina de Artes Serigráficas
História para Bem Viver
Pelos Caminhos da Perdição
Uma Rosa para Zezinha
Memórias Substantivas
Alegres Trópicos
Prólogo para o Dileitante
Colo de Açúcar
Núcleo Santista de Fotografia - A Perspectiva da Era Digital
Fotolivro "Teatrografia"
Espetáculo Olhos de Fazer Morder
Uma Dança para Gilberto Mendes
Ciclocênico
Os Anjos Sempre Caidos de Plínio Marcos
O Menino Que Não Queria Comer
Do Local ao Global: Oficina de Audiovisual - Vídeos para Internet
Cidades Possíveis
Arte e Educação: Projeto Cooperar
De Platéia e Acesso à Cultura - Circulação do Espetáculo "Minha Nossa"
Prisma Cd
Ciclo de Oficinas para Pesquisa do Teatro De Rua
Super Centro do Boqueirão
Goes
Em Santos - Catando Guarú
Abrace Santos
Porto Nossa Gente
Uma Palhaçada Federal
Sarau Filosófico
Eu Tomo Alegria de Manuel Bandeira
Casa da Fronteira Azulejada: Um Edifício para um Arquivo
Forro Cultural do Grupo Moitara
Livro-Reportagem Sobre Toninho Dantas
Videografia sobre o poema "Palavras ao Mar" (Vicente De Carvalho)
Vozes da Rede
Espelhos Incessantes
Oficinas Settaport de Teatro de Rua
Resgate Histórico Cultural da Nossa Comunidade
"Banda Jazzileira Apresenta: O Show da Cidade"
Raves, Balas e Doces

Turismo Histórico Escolar José Bonifácio
Fortalecendo a Cultura Tradicional
O Despertar da Saúde: A Arte Cultura Saúde Mental
Olhos de Carla
Esquinas do Mundo – O Porto de Santos e Outros
De Pagu a Patrícia

**SECRETARIA DE
SAÚDE**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA
EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

EDITAL Nº 01-2011 – SEVREST

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 04805, em 13/12/2010, com valor da multa de R\$ 1.590,84 (um mil e quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) em nome de **Carrefour Comércio e Indústria Ltda**, sito à Avenida Alexandre Martins, 80, devido a reincidência de infração lavrada no Auto

de Infração nº 04804, em 19/08/2010, por não cumprir na íntegra as intimações nº 42352-B, 42353-B e 42354-B, mantendo-se em condições incompatíveis com a saúde dos trabalhadores. Infração ao disposto nos artigos 90, 115 e 552 da Lei Municipal nº 3531/1968 combinado com as Normas Regulamentadoras nº 17 e 24 (Portaria MTE nº 3214/1978). Penalidade prevista nos artigos 604 inciso V e 614 da Lei Municipal nº 3531/1968. O autuado tem o prazo legal de 10 (dez) dias para apresentar defesa escrita, a contar da data de lavratura do auto de infração.

Santos, 03 de janeiro de 2011.

MARCELO SOARES VILHANUEVA
Chefe da SEVREST

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 01/2011
04/01/2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – TÉCNICO EM CONTABILIDADE – ÁREA GESTÃO E TÉCNICO EM GESTÃO DE LOGÍSTICA.

A Secretária de educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir as inscrições para o processo seletivo dos Cursos de Educação Profissional:

I - Técnico em Contabilidade – Área Gestão:

70 vagas(tarde)na UMEP Acácio de Paula Leite Sampaio

70 vagas(noite) na UMEP Acácio de Paula Leite Sampaio

35 vagas(noite) na UME Padre Leonardo Nunes

II - Técnico em Gestão de Logística:

70 vagas(tarde)na UMEP Acácio de Paula Leite Sampaio

70 vagas(noite) na UMEP Acácio de Paula Leite Sampaio

35 vagas(noite) na UME Padre Leonardo Nunes

Art. 2º Do período de inscrição:

I - data: 06, 07 e 10 /01/2011.
II - horário: 10h às 19 h;
III - local: Centro de Inclusão Digital - Av. Ana Costa, 285. Gonzaga. Santos.

Art. 3º. No ato da inscrição, os interessados deverão comparecer obrigatoriamente portando os seguintes documentos originais:

I - RG (Cédula de Identidade);
II – CPF (Cadastro de Pessoa Física);
III - comprovante de endereço;
IV - Certificado de conclusão do Ensino Médio, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio.

Art. 4º Os candidatos poderão inscrever-se somente para um dos cursos oferecidos.

Art. 5º. Será permitida a inscrição de alunos da Unidade Municipal de Educação Profissional Acácio de Paula Leite Sampaio. Em caso de aprovação, no ato da matrícula, o candidato deverá optar por um curso, ficando vetada a concomitância de matrículas.

Art. 6º. A escolha do local onde será realizado o curso (UMEP Acácio de Paula Leite Sampaio ou UME Leonardo Nunes), acontecerá no momento da inscrição.

Parágrafo único – Haverá uma classificação específica para cada Unidade Municipal de Educação que oferece os cursos.

Art. 7º. O processo seletivo será realizado no dia 22/01/2011.

Art. 8º. O local e horário das provas serão divulgados no Diário Oficial de Santos no dia 19/01/2011.

Parágrafo único - O aluno deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Art. 9º. A prova constará de redação classificatória valendo 10 (dez) pontos e 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com valor de 01(um) ponto cada, compreendendo o currículo do Ensino Médio, sendo:

I - Língua Portuguesa: 10 (dez) questões;

II - Matemática: 10 (dez) questões;

III - Conhecimentos Gerais: 10 (dez) questões.

Parágrafo único: O tempo de duração da prova será de 03 (três) horas. O gabarito das provas será publicado no Diário Oficial de Santos de 25/01/2011.

Art. 10. Será classificado o candidato que obtiver no mínimo 16 (dezesseis) acertos na prova de múltipla escolha. A ordem de classificação dar-se-á pela somatória dos pontos obtidos na prova de múltipla escolha e Redação.

Parágrafo único: Não será permitida a revisão de provas.

Art. 11. Aos candidatos com empate de notas, será adotado o seguinte critério para desempate:

a) maior nota de redação;

b) maior idade do candidato.

Art. 12. Este Processo Seletivo será válido somente para o 1º Semestre de 2011.

Art. 13. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Educação Profissional será publicado no Diário Oficial de Santos no dia 01/02/2011.

Art. 14. As matrículas para os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão realizadas dias 03 a 04/02/2011, das 9 h às 20 h, na secretaria da Unidade Municipal de Educação Profissional Acácio de Paula Leite Sampaio, Rua Sete de Setembro nº 14, Vila Nova, Santos.

Parágrafo Único. O não comparecimento para a efetivação da matrícula na data estipulada implicará na desistência da vaga.

Art. 15. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação solicitada (cópia e original):

a) Cédula de Identidade – RG;

b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar com lauda;

d) comprovante de endereço;

e) 2 (duas) fotos 3X4.

Art. 16. Os conteúdos abordados nas provas do Processo Seletivo dos cursos de Educação Profissional – Técnico em Contabilidade – Área Gestão, Técnico em Gestão de Logística e os perfis de cada curso constam do anexo I.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 04 de janeiro de 2011.

SUELY MAIA

Secretária de Educação

ANEXO I

A) CONTEÚDOS PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM GESTÃO DE LOGÍSTICA

MATEMÁTICA

Todos os assuntos abaixo relacionados deverão ser estudados, visando à aplicação na resolução de situações-problema:

• Problemas de raciocínio lógico.

• Operações com números naturais – adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada.

• Múltiplos e divisores de um número.

• Critérios de divisibilidade.

• Cálculo do máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.

• Operações com números inteiros – adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada.

• Operações com números racionais na for-

ma fracionária e decimal – adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada.

• Razão e proporção.

• Grandezas proporcionais.

• Porcentagem e juros simples.

• Sistema métrico, transformação de unidades; área; volume; capacidade.

• Medidas de massa e tempo.

• Cálculo algébrico – expressões, produto notáveis e fatoração.

• Equações do 1º e 2º graus.

• Teorema de Pitágoras.

• Sistema de equações com duas variáveis.

• Funções: conceito, aplicações.

• Conjuntos.

• Progressões aritméticas e geométricas.

• Probabilidades.

• Polígonos regulares: triângulos, quadriláteros, perímetros; circunferências e círculos – classificação, elementos e propriedades.

• Tabelas e gráficos de barras, colunas ou setores: elementos, leitura e interpretação de resultados.

PORTUGUÊS

• Leitura e interpretação de texto - compreensão leitora.

• Características dos tipos textuais - reconhecer características típicas: argumentativo; expositivo; injuntivo, preditivo, narrativo, descritivo.

• Características dos gêneros textuais: reconhecer as características dos gêneros (poema, romance, crônica, artigo de opinião, notícia, reportagem, etc.).

• Morfologia: classes de palavras. Classificação e flexão.

• Sintaxe: frase, oração e período. Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Co-ordenação e Subordinação.

• Significação das palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homógrafas, homófonas, parônimas, denotação e conotação.

• Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

• Regência verbal e nominal.

• Concordância verbal e nominal.

• Crase.

• Coerência e coesão textuais.

• Variação linguística.

• Figuras de linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS

• Temas da atualidade.

B) PERFIL PROFISSIONAL:

Técnico em Contabilidade – Área Gestão – Perfil Profissional

O profissional em nível Técnico em Contabilidade é capaz de:

- cumprir e desempenhar atividades de planejamento, operação, controle, avaliação, supervisão e gestão na área contábil.

- entender e compreender as informações com as quais trabalhará, usando de estratégias e táticas aplicáveis à gestão organizacional e contábil.

Técnico em Gestão de Logística – Perfil Profissional

O Profissional em nível Técnico em Gestão de Logística é capaz de:

- executar as tarefas de logística, vencendo tempo e distância na movimentação de bens ou na entrega de serviços, de forma eficaz.

- colocar as mercadorias ou os serviços no lugar e no instante corretos e na condição desejada, ao menor custo possível.

- compreender as informações com as quais trabalhará, utilizando-se de estratégias e táticas, aplicáveis à gestão organizacional e logística em que atuará.

- fazer uso dos conhecimentos tecnológicos como ferramenta imprescindível para o planejamento e o gerenciamento organizacional.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DA GERENTE DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

CONVOCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Ficam convocados os permissionários do serviço de Transporte Escolar a comparecerem de 17 de janeiro a 25 de fevereiro de 2011, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 16h00 nesta Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-Santos, na Avenida Rangel Pestana, 126 (UNCAV), munidos dos documentos relacionados abaixo para a renovação do Alvará de Licença e agendamento de vistoria referente ao 1º semestre 2011.

O não atendimento a esta convocação implicará nas penalidades previstas no Decreto nº 1558/91.

Documentação necessária: RCVTE, CPESTCE, alvará PMS 2011, Contribuição Sindical, Autorização DETRAN - conforme portaria DETRAN 503/2009 - (antiga declaração de prefixo escolar), Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), CNH com a devida anotação "Transporte Escolar", Certidão de Prontuário de CNH para Fins Trabalhistas (expedida até 90 dias), declaração de guarda do veículo, comprovante de residência expedido até três meses e 2 fotos 3x4 recentes.

O não atendimento a esta convocação implicará nas penalidades previstas no Decreto 1558/91.

Mais informações poderão ser fornecidas pelos telefones 3228-9300 (ramal 9406) e 3228-9312, das 8 às 17 horas, ou pelo e-mail uncav@cetsantos.com.br.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
Gerente de Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos

COMUNICADO Veículo Sem Placa

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica **NOTIFICADO** o proprietário do veículo, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca **Ford**, modelo **Del Rey**, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 15 dias na **Rua Sete de Setembro, defronte ao nº 34**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08:00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 04 de janeiro de 2011.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
Gerente de Transp. Esp. e Equip. Urbanos

ATOS DA REPRESENTANTE - PREGÃO

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor Presidente homologou o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2010:

OBJETO: Fornecimento de material para uso em sinalização horizontal, no prazo previsto de 08 (oito) meses, para entrega parcelada, conforme especificação técnica citada no anexo II do Edital.

ADJUDICATÁRIA:

BR SINALIZADORA LTDA.

Santos, 03 de janeiro de 2011.

FATIMA REGINA CURVELLO SALVADOR
Representante - Pregão
CET-Santos

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SANTOS**

ATOS DA PRESIDENTE

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, no uso de suas atribuições legais, faz publicar a Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração do IPREVSANTOS em reunião ordinária realizada no dia 08/12/2010 e elaborada em conformidade com o disposto na Resolução n.º 3.922, de 25/11/2010, do Conselho Monetário Nacional – CMN, a ser observada no exercício de 2011 na condução do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santos – RPPS.

Santos, 29 de dezembro de 2010.

ANAMARA SIMÕES MARTINS
Presidente

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – 2011
SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO	2
2. OBJETIVOS	2
2.1. OBJETIVO GERAL	2
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	2
3. VIGÊNCIA	3
4. MODELO DE GESTÃO	3
5. PROCESSO DE SELEÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS (GESTORES) E CORRETORAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3
6. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	4
6.1. ATRIBUIÇÕES	4
6.2. PROCESSO DE SELEÇÃO	4
7. DIRETRIZES PARA A ALOCAÇÃO DE RECURSOS	4
7.1. SEGMENTO DE RENDA FIXA	4
7.2. SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	5
7.3. SEGMENTO DE IMÓVEIS	5
7.4. LIMITES GERAIS	5
7.5. AVALIAÇÃO DO CENÁRIO MACROECONÔMICO	6
7.6. QUADRO DE ALOCAÇÕES	8
7.7. RISCO DE MERCADO	9
7.8. RISCO DE CRÉDITO	9
8. CONSIDERAÇÕES GERAIS	10

1. INTRODUÇÃO

A presente política de investimentos estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santos - RPPS, de acordo com o art. 3º da Resolução n.º 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional - CMN, com vistas a promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessárias para assegurar o equilíbrio entre seus ativos e passivos.

Os limites e critérios aqui apresentados estão fundamentados na Resolução CMN n.º 3.922, de 25 de novembro de 2010, legislação que estabelece, quando da aprovação desta política de investimentos, as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos regimes próprios de previdência social.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Definir a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos de acordo com o perfil das obrigações do IPREVSANTOS, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na referida Legislação.

2.2. Objetivos Específicos

- Buscar, através da aplicação dos recursos, de acordo com o art. 3º da Resolução CMN n.º 3.922/10, uma rentabilidade igual ou superior à meta atuarial (INPC + 6% ao ano);
- assegurar que os gestores, servidores do IPREVSANTOS, participantes, beneficiários, prestadores de serviços e órgãos reguladores tenham o claro entendimento dos objetivos e restrições relativas aos investimentos dos recursos financeiros;
- garantir transparência e ética no processo de investimento, o qual deve ser feito seguindo diretrizes, normas e critérios definidos neste documento.

3. VIGÊNCIA

Esta política de investimentos será válida para todo o ano de 2011, podendo ocorrer durante este período correções e alterações para adequar mudanças na legislação aplicável, ou caso seja considerado necessário pelo Conselho de Administração do IPREVSANTOS.

4. MODELO DE GESTÃO

A gestão das aplicações dos recursos do RPPS, de acordo com o art. 3º da Resolução CMN n.º 3.922/10, será mista, ou seja, parte da aplicação dos recursos poderá ser realizada pelo próprio IPREVSANTOS e parte por instituição financeira previamente selecionada, segundo critérios definidos nesta política.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS (GESTORES) E CORRETORAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

O IPREVSANTOS poderá adotar critérios para avaliação e seleção de fundos de investimentos, observando as características e perfis de risco de cada categoria do fundo perante a Resolução CMN n.º 3.922/10.

As características abrangem, no mínimo, o tipo de mandato (política de investimento do fundo), meta de rentabilidade e limite de exposição ao risco.

Cabe lembrar que os gestores de recursos e as corretoras de valores deverão ser selecionados dentro do respectivo procedimento legal dos regimes próprios de previdência social e devidamente registrados junto ao Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA).

6. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

6.1. Atribuições

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o IPREVSANTOS no acompanhamento e monitoramento do desempenho, do risco de mercado e do enquadramento das aplicações financeiras perante a Resolução CMN n.º 3.922/10.

6.2. Processo de Seleção

A contratação dos serviços de consultoria deverá levar em consideração os seguintes aspectos: a experiência, especialização e idoneidade da empresa entre outros, bem como o custo e a qualidade da prestação de serviços e, ainda, de acordo com o art. 18 da Resolução CMN n.º 3.922/10, estar devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou credenciada por entidade autorizada para tanto pela CVM como Consultora de Valores Mobiliários. É de fundamental importância que a empresa habilitada na CVM como Consultora de Valores Mobiliários não seja ao mesmo tempo também cadastrada na CVM como Prestador de Serviços de Administração de Carteiras e nem como Agente Autônomo – Pessoa Jurídica.

7. DIRETRIZES PARA A ALOCAÇÃO DE RECURSOS

7.1. Segmento de Renda Fixa

7.1.1 Benchmark

Para o segmento de renda fixa, o benchmark utilizado é a meta atuarial (INPC + 6 % ao ano).

7.1.2 Ativos Elegíveis

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda fixa os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável aos regimes próprios de previdência social.

Deverão ser observados os limites e categorias de fundos do segmento de renda fixa definidos na Resolução CMN n.º 3.922/10.

No caso de operações realizadas no mercado secundário (compra e/ou venda de títulos públicos) o IPREVSANTOS deverá fazer o acompanhamento dos preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA e o Tesouro Nacional).

7.2. Segmento de Renda Variável

7.2.1 Benchmark

Para o segmento de renda variável o benchmark utilizado é o índice Ibovespa.

7.2.2 Ativos Elegíveis

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda variável os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável aos regimes próprios de previdência social.

Serão consideradas as categorias de fundos de renda variável definidos na Resolução CMN n.º 3.922/10, observando o limite máximo de 30% (trinta por cento) do total dos recursos do RPPS.

7.3. Segmento de Imóveis

O IPREVSANTOS não realizará aplicação no segmento de imóveis.

7.4. Limites Gerais

De acordo com os incisos III, IV, VI e VII do art. 7º, da Resolução CMN n.º 3.922/10, as aplicações em títulos ou valores mobiliários de emissão de uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum, não podem exceder, no seu conjunto, 20% (vinte por cento) do patrimônio do veículo de investimento.

As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento a que se referem os artigos 7º, incisos III e IV e 8º, inciso I da Resolução CMN n.º 3.922/10, não podem exceder 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social.

O total das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo de investimento.

A totalidade das aplicações previstas nos incisos VI e VII do art. 7º da Resolução CMN n.º 3.922/10 não deverão exceder o limite de 15% (quinze por cento).

As aplicações previstas no art. 8º da Resolução CMN n.º 3.922/10, cumulativamente, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social e aos limites de concentração por emissor conforme regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

7.5. Avaliação do cenário macroeconômico

A análise do cenário macroeconômico é fundamental para a definição da estratégia de investimento dos recursos do RPPS. Dessa forma, o objetivo e os limites de alocação estabelecidos nesta política de investimentos foram elaborados tendo em vista as expectativas de inflação, de juros, de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e de câmbio, entre outras variáveis.

O cenário de mercado adotado apresentou as seguintes expectativas segundo o Relatório Focus do Banco Central do Brasil (BACEN), emitido em 03/12/2010.

EXPECTATIVA DE MERCADO 2011

ECONOMIA	
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) ANUAL	4,50 %
JUROS	
META TAXA SELIC FINAL 2011	12,25 %
CÂMBIO	
R\$/US\$	1,75 %
INFLAÇÃO	
IPCA ANUAL	5,20 %
IGP-DI ANUAL	5,31 %
IGP-M ANUAL	5,44 %
IPC - FIPE ANUAL	4,89 %

7.6. Quadro de alocações

SEGMENTO	ARTIGO	INCISO	ALÍNEA	CATEGORIAS DOS FUNDOS	Limite Resolução	Limite Alocação
RENDA FIXA	7º	I	a	Titulos de emissão do Tesouro Nacional (registrado no SELIC).	100%	0%
			b	Cotas de Fundos de Investimento (e FIC de FI) cuja carteira esteja representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional.	100%	55%
		II		Operações Compromissadas em Títulos Públicos.	15%	0%
		III		Cotas de Fundos de Investimentos (e FIC de FI) referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa.	80%	10%
		IV		Cotas de Fundos de Investimento (e FIC de FI) de renda fixa.	30%	2,5%
		V		Depósitos em Poupança.	20%	0%
		VI		Cotas de Fundos de Investimentos (e FIC de FI) em direitos creditórios abertos.	15%	0%
VII	a	Cotas de Fundos de Investimentos (e FIC de FI) em direitos creditórios fechados.	5%	0%		
	b	Cotas de Fundos de Investimentos (e FIC de FI) "Crédito Privado"	5%	2,5%		
SEGMENTO	ARTIGO	INCISO	ALÍNEA	CATEGORIAS DOS FUNDOS	Limite Resolução	Limite Alocação
RENDA VARIÁVEL	8º	I		Cotas de Fundos de Investimentos, constituídos sob a forma de capital aberto e classificados como referenciados com indicador de desempenho vinculados aos índices Ibovespa, IBRX e IBRX-50.	30%	10%
		II		Cotas de Fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, admitindo exclusivamente os índices Ibovespa, IBRX e IBRX-50.	20%	0%
		III		Cotas de Fundos de Investimentos, constituídos sob a forma de capital aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices previstos no inciso II.	15%	15%
		IV		Cotas de Fundos Multimercados (sem alavancagens).	5%	5%
		V		Cotas de Fundos de Investimentos em Participações.	5%	0%
		VI		Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários, com cotas negociadas na bolsa de valores.	5%	0%

7.7. Risco de Mercado

O IPREVSANTOS adotará o Value-at-Risk (VaR) para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo: modelo não paramétrico, intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento) e horizonte de tempo de 21 (vinte e um) dias úteis.

Seguem abaixo os limites de VaR definidos por segmento:

- a) Segmento de Renda Fixa: 3,00%;
- b) Segmento de Renda Variável: 20,00%.

7.8. Risco de Crédito

Segue abaixo tabela com a lista de notas mínimas (ratings), consideradas como baixo risco de crédito, aceitos pelo IPREVSANTOS:

Agência	Standard & Poors		Moody's		Fitch Ratings		SR Rating	
	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo	Curto
Grau de Investimento	brAAA	brA-1	Aaa.br	BR-1	AAA(bra)	F1(bra)	brAAA	srAA
	brAA+	brA-2	Aa1.br	BR-2	AA+(bra)	F2(bra)	brAA+	srA
	brAA	brA-3	Aa2.br	BR-3	AA(bra)	F3(bra)	brAA	
	brAA-	brB	Aa3.br		AA-(bra)		brAA-	
	brA+		A1.br		A+(bra)		brA+	
	brA		A2.br		A(bra)		brA	
	brA-		A3.br		A-(bra)		brA-	
	brBBB+		Baa1.br		BBB+(bra)		brBBB+	
	brBBB		Baa2.br		BBB (bra)		brBBB	
	brBBB-		Baa3.br		BBB-(bra)		brBBB-	

Sendo assim, para qualquer investimento que o IPREVSANTOS vier a realizar em depósitos de poupança e em fundos de direitos creditórios abertos e/ou fechados, deverá atentar para os ratings acima estipulados de acordo com cada uma das agências classificadoras de risco de crédito.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Política de Investimentos do IPREVSANTOS foi discutida e aprovada em 08/12/2010, conforme ata da reunião do Conselho de Administração do IPREVSANTOS.

As informações contidas na presente Política de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelo IPREVSANTOS aos participantes, no prazo de trinta dias, contados da data de sua aprovação.

A divulgação aos participantes será por meio de publicação no Diário Oficial de Santos, impresso e eletrônico, e estará disponível para conhecimento na sede do IPREVSANTOS.

O gestor responsável pela aplicação dos recursos do RPPS é a Sra. Anamara Simões Martins, CPF - 036.010.528-90, com certificação pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, com validade até 09/11/2011.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES REALIZADAS PELO INSTITUTO E APROVADAS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N.º 592, DE 28/12/2006 (ARTIGO 32, INCISO XVII)**

APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS NO 4º TRIMESTRE DE 2010

MÊS	APOSENTADORIAS	PENSÕES
OUTUBRO	09	06
NOVEMBRO	07	05
DEZEMBRO	06	09
TOTAL	22	20

CONTRATOS FIRMADOS NO 4º TRIMESTRE DE 2010

CONTRATO N.º	PROCESSO N.º	CONTRATADO	VALOR DO CONTRATO	DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO D.O. DE SANTOS
003/2010	105298/2008-56	Tiago dos Santos Costa – Copiadoras – ME	R\$ 3.600,00	04/11/2010
004/2010	96375/2007-80	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	R\$ 84.000,00	15/12/2010
005/2010	110855/2007-89	Zurich Minas Brasil Seguros S/A	Contrato não oneroso	15/12/2010
006/2010	112443/2008-73	ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.	R\$ 44.400,00	15/12/2010

WANDERLEY DEMENATO SGARBI
Presidente em Substituição

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 01/2011
DECLARA EXTINTO, POR MOTIVO DE RENÚNCIA, O MANDATO DA VEREADORA TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA E CONVOCA O RESPECTIVO SUPLENTE.**

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, determina o seguinte:

Art. 1º - Por motivo de renúncia por escrito ocorrido no dia 03 de janeiro do corrente ano e de acordo com o inciso I, artigo 8º, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, fica declarado extinto o mandato de Vereadora da Sra. Telma Sandra Augusto de Souza.

Art. 2º - Nos termos do § 1º do artigo 8º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, combinado com o § 1º do artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Santos, fica convocado o 1º Suplente da Coligação Santos Pode Mais, Sr. Reinaldo Lopes Martins, do Partido dos Trabalha-

dores - PT, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Vereador nesta Casa, cuja posse ocorrerá na primeira Sessão Legislativa Ordinária ou Extraordinária.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2011.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Juventude convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia **10 de janeiro de 2011, às 18h30 na Estação da Cidadania**, situada na Avenida Ana Costa, 340 - Santos /SP.

Pauta:

- 1- Informes das deliberações da Diretoria Executiva
- 2- Aprovação e deliberação da agenda anual do Conselho Municipal da Juventude
- 3- Planejamento da Conferência Municipal da Juventude
- 4- Planejamento da Ação para Campanha Desarme-se

5 - Assuntos Gerais
Santos, 03 de janeiro de 2011.
WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal da Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **11 DE JANEIRO DE 2011, (TERÇA-FEIRA) às 09:00 horas**, na CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, à Av. Rei Alberto I nº. 117, no bairro da Ponta da Praia.

Pauta:

- 1) Apreciação e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária anterior.
- 2) Explicação sobre o Desenvolvimento do Programa que dispõe sobre a Reserva de Habitações Populares a Idosos em Situação de Vulnerabilidade Social, por representante da Companhia de Habitação da Baixada Santista.
- 3) Informes da Diretoria Executiva.
- 4) Informes das Câmaras Setoriais.
- 5) Assuntos Gerais.

Santos, 27 de dezembro de 2010.
ROSA MARIA TESTA
Presidente do CMI

Lei nº. 10.741 de 1º de outubro de 2.003 – ESTATUTO DO IDOSO

**TÍTULO IV
Da Política de Atendimento ao Idoso
CAPÍTULO I
Disposições Gerais**

Art. 46. A política de atendimento ao idoso far-se-á por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER COMMULHER

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER convoca seus membros e convida demais interessados para participarem da **101ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **10 DE JANEIRO DE 2011 (Segunda-feira), ÀS 15:00 HORAS**, na Casa de Participação Comunitária, à Av. Rei Alberto I nº. 117, no bairro da Ponta da Praia.

Pauta:

- 1) Leitura e Deliberação da Ata da 100ª. Assembleia Geral Ordinária;
- 2) Deliberação do Calendário das Assembleias Itinerantes que serão realizadas em 2011;
- 3) Continuação da Discussão sobre as ações do Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres;
- 4) Assuntos Gerais.

Santos, 03 de janeiro de 2010.
ELZA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do COMMULHER

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2010
PROCESSO Nº 1643/2010**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE DESIGNAR A SERVIDORA SRA. CLEIDE MARIA GOMES FERREIRA, REGISTRO FUNCIONAL Nº 12744-9, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DE ACESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA – G.A.T.L., A PARTIR DE 3 DE JANEIRO DE 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
PROF. JOSÉ LASCANE
1º SECRETÁRIO
BENEDITO FURTADO DE ANDRADE
2º SECRETÁRIO



**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DA BAIXADA SANTISTA -**

**RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ADMITIDOS/DEMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2010 (C.L.T.)
Publicação em obediência ao disposto no artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Santos**

CBO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DEMISSÃO	SETOR	PORTARIA
252205	TOMOKO YAMASHIRO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01/12/10	-	DIPRE	089/2010-GP

Santos, 03 de janeiro de 2011.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
Divisão de Recursos Humanos

DENISE SERPA LEAL FREITAS
Gerência Administrativa

**POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.
Publicação em obediência ao disposto no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Santos**

SETOR	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		COMISSIONADOS	LICENÇA S/ VENC.	ADMITIDOS NO MÊS C.L.T.	DEMITIDOS NO MÊS C.L.T.
	ATIVOS	INATIVOS				
ADMINISTRATIVO	83	4	-	-	1	-
PROJETOS	36	6	13	-	-	-

Funcionários inativos: aposentados por invalidez.

Santos, 03 de janeiro de 2011.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
Divisão de Recursos Humanos

DENISE SERPA LEAL FREITAS
Gerência Administrativa

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS ZONA CENTRAL

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 03/01/2011 à 06/02/2011.

ESCALA DE SERVIÇO

Semana de 03/01/2011 a 09/01/2011

Plantonista Diurno

André Fuschini Paulo Cesar Kaffé Vithoria Manoel

Plantonista Noturno

Tais

Semana de 10/01/2011 a 16/01/2011

Plantonista Diurno

Tais Paulo Cesar André Fuschini Manoel

Plantonista Noturno

Kaffé Vithoria

Semana de 17/01/2011 a 23/01/2011

Plantonista Diurno

André Fuschini Manoel Kaffé Vithoria Tais

Plantonista Noturno

Paulo Cesar

Semana de 24/01/2011 a 30/01/2011

Plantonista Diurno

Tais Kaffé Vithoria André Fuschini Paulo Cesar

Plantonista Noturno

Manoel

Semana de 31/01/2011 a 06/02/2011

Plantonista Diurno

Tais Paulo Cesar Kaffé Vithoria Manoel

Plantonista Noturno

André Fuschini

WEVERSON ALEXANDRE NOGUEIRA

CONSELHEIRO TUTELAR

KAFFÉ

COORDENADOR

TAÍS PEREIRA AGUIAR

CONSELHEIRA TUTELAR

SECRETÁRIA

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA ÁREA CONTINENTAL - JANEIRO

Dia	Horário	Destino	Conselheiros
05/01-quarta- feira	10:00	Ilha Diana	Kaffé e Tais
12/01- quarta-feira	10:00	Reunião de Território Caruara	Kaffé e Tais
19/01- quarta-feira	10:00	Monte Cabirão	Kaffé e Tais
25/01 - terça- feira	10:00	Caruara	Kaffé e Tais

Obs.: sujeito à alterações quando necessário em razão de emergências deste Conselho Tutelar

Santos, 29 de Dezembro de 2010.

WEVERSON ALEXANDRE NOGUEIRA
Conselheiro Tutelar

KAFFÉ
Coordenador



A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referentes ao Processo Seletivo 01/09, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS
ROSANGELA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	249º
ADRIANA DA FONSECA TEIXEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	250º
CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS HENRIQUE	AUXILIAR DE LIMPEZA	251º
ELIANA GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	252º
LILIAN ALVES FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	253º
RITA MARA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	254º
ADRIANA DA COSTA	AUXILIAR DE LIMPEZA	255º
DOUGLAS FERREIRA DA SILVA ROSSETO	AUXILIAR DE LIMPEZA	256º
ERIVANIA LOURENÇO CAVALCANTE	AUXILIAR DE LIMPEZA	257º
MARIA LIGIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	258º
ELAINE CRISTYNA SILVA PERRELLA	AUXILIAR DE LIMPEZA	259º
BIANKA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	260º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 29 de dezembro de 2010.

WALDEMAR WASHINGTON NOGUEIRA
Diretor Administrativo - Financeiro

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA LESTE

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 03/01/2011 à 06/02/2011.

ESCALA DE SERVIÇO

Semana de 03/01/2011 a 09/01/2011

Plantonista Diurno

Bruno Orlandi Carlos Simões

Luciene Frezolone Daniel Lemos

Plantonista Noturno

Débora Boero

Semana de 10/01/2011 a 16/01/2011

Plantonista Diurno

Débora Boero Carlos Simões

Daniel Lemos Bruno Orlandi

Plantonista Noturno

Luciene Frezolone

Semana de 17/01/2011 a 23/01/2011

Plantonista Diurno

Luciene Frezolone Débora Boero

Carlos Simões Bruno Orlandi

Plantonista Noturno

Daniel Lemos

Semana de 24/01/2011 a 30/01/2011

Plantonista Diurno

Daniel Lemos Luciene Frezolone

Bruno Orlandi Débora Boero

Plantonista Noturno

Carlos Simões

Semana de 31/01/2011 a 06/02/2011

Plantonista Diurno

Carlos Simões Luciene Frezolone

Débora Boero Daniel Lemos

Plantonista Noturno

Bruno Orlandi

BRUNO GALOTI ORLANDI

CONSELHEIRO TUTELAR

COORDENADOR

CARLOS ALBERTO SIMÕES

CONSELHEIRO TUTELAR

SECRETÁRIO

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA NOROESTE

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços, no período de 03/01/11 à 06/02/11.

ESCALA DE SERVIÇOS

Semana de 03/01/09 a 09/01/11

Plantonista Diurno

Márcio Barbosa - Fábio Ayres

Sandra Regina dos Santos - Francieleide Pereira

Plantonista Noturno

Douglas Matos

Semana de 10/01/11 a 16/01/11

Plantonista Diurno

Márcio Barbosa - Douglas Matos

Sandra Regina dos Santos - Fábio Ayres

Plantonista Noturno

Francieleide Pereira

Semana de 17/01/11 a 23/01/11

Plantonista Diurno

Francieleide Pereira - Márcio Barbosa

Sandra Regina dos Santos - Douglas Matos

Plantonista Noturno

Fábio Ayres

Semana de 24/01/11 a 30/01/11

Plantonista Diurno

Fábio Ayres - Márcio Barbosa

Douglas Matos - Francieleide Pereira

Plantonista Noturno

Sandra Regina dos Santos

Semana de 31/01/11 a 06/02/11

Plantonista Diurno

Sandra Regina dos Santos - Francieleide Pereira

Fábio Ayres - Douglas Matos

Santos, 29 de Dezembro de 2010

FRANCIEIDE VIEIRA PEREIRA

Conselheira Tutelar

Coordenadora

SANDRA REGINA DOS SANTOS

Conselheira Tutelar

Secretária

Abertas inscrições para curso de canoagem

Francisco Arrais



Alunos irão aprender noções de embarque e desembarque, postura, forma correta de remar e controle da embarcação

A partir de hoje estão abertas as inscrições para o curso de férias de canoagem, promovido pela prefeitura, através da Semes (Secretaria de Esportes). As aulas, gratuitas, serão realizadas de terça a sexta-feira, das 8h às 11h e das 15h às 18h, e aos sábados, das 8h às 11h, no setor náutico, localizado em frente ao Aquário Municipal (Ponta da Praia).

Durante o curso, de forma intensiva o aluno receberá noções de embarque e desembarque, postura e forma correta de remar, controle da embarcação e direção e contorno de bóia. Posteriormente, se houver interesse, os participantes podem frequentar as aulas realizadas durante todo o ano, quando é desenvolvido treinamento mais completo.

Os interessados devem se inscrever no local do curso, das 8h às 17h. É necessário apresentar carteira de identidade. Menores de idade devem levar autorização por escrito dos pais ou responsáveis. O aluno deve ter noção de natação e idade mínima de 10 anos. As aulas serão desenvolvidas em caiaques da Semes, com turmas de 15 integrantes.

Os interessados devem se inscrever no local do curso, das 8h às 17h. É necessário apresentar carteira de identidade. Menores de idade devem levar autorização por escrito dos pais ou responsáveis. O aluno deve ter noção de natação e idade mínima de 10 anos. As aulas serão desenvolvidas em caiaques da Semes, com turmas de 15 integrantes.

Recreação em piscinas

Cândido Gonzalez



No Complexo Rebouças, munícipes têm à disposição lazer em água aquecida

Durante este mês, a prefeitura mantém aberta para recreação a piscina aquecida do Complexo Esportivo e Recreativo do Rebouças. Para utilizar o espaço, os interessados devem se inscrever na secretaria do Ginásio Antonio Guenaga (Praça Engenheiro José Rebouças s/nº, Ponta da Praia), das 8h às 12h e das 14h às 17h.

A piscina fica disponível às terças e quintas-feiras e aos sábados e domingos, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Mais informações pelo telefone 3261-1980.

A opção de recreação em piscinas na Zona Noroeste fica no Centro Esportivo M. Nascimento

Júnior (Rua João Fraccaroli s/nº, Bom Retiro, telefone 3203-3802), aos sábados e domingos, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Em ambos os locais é necessário apresentar exame médico.

Projeto Verão 2011 começa na segunda

A prefeitura programou uma série de atividades esportivas e de lazer para oferecer à população e aos turistas que passam férias na cidade. Trata-se do Projeto Verão 2011, desenvolvido pela Semes (Secretaria de Esportes), que se inicia na próxima segunda-feira e segue até dia 31 nos centros esportivos, tendas e Parque Municipal Roberto Mário Santini (emissário submarino). As inscrições devem ser feitas no próprio local escolhido para a prática das atividades.

Confira a programação e os respectivos locais:

Complexo Esportivo e Recreativo Rebouças (Praça Engenheiro José Rebouças s/nº, Ponta da Praia, telefone 3261-1980) – hidroginástica, ginástica, musculação – de 3ª a 6ª-feira, das 9h às 11h e das 16h às 20h. Utilização das quadras poliesportivas: de terça a domingo, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Centro Esportivo e Recreativo M. Nascimento Jr. (Rua João Fraccaroli s/nº, Bom Retiro, telefone 3203-3802) – futebol, de 3ª a 6ª-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h. Natação – de 3ª a 6ª-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

Centro Esportivo da Zona Noroeste (Rua Fausto Felício Brusarosco s/nº, Castelo, telefone 3203-4448) – ginástica – de 3ª a 6ª-feira, das 18h às 21h; dança de salão – de 3ª a 6ª-feira, das 18h30 às 20h30;

Postos 2 (Pompeia) e 6 (Aparecida) – ginástica – de 2ª a 6ª-feira, das 7h às 9h e das 18h às 20h. Body-board – 4ª, 5ª e 6ª-feira, das 8h às 10h e das 15h às 17h.

Parque Municipal Roberto Mário Santini (emissário submarino, José Menino) – futevôlei – de 2ª a 5ª-feira, das 14h às 17h.

Tendas oferecem lazer

Diversas atrações poderão ser conferidas hoje nas cinco tendas montadas pela prefeitura na orla. Confira a programação: das 10h às 16h, as tendas 1 (Pompeia, próxima ao Posto 2) e 2 (Gonzaga, na direção da Rua Carlos Afonseca) abrigam atividades literárias, com espaço para leitura de jornais e revistas, projeto Adote um Livro e Adote um Gibi. A Tenda 3 (Boqueirão, em frente à Avenida Conselheiro Nébias) oferece oficina de mangá (10h às 11h30) e de teatro (14h30 às 16h).

Já a barraca 4 (Embaré – nas imediações da Rua Osvaldo Cochrane) concentra aulas de dança de rua infantil (10h às 11h30) e de salão (14h30 às 16h). A tenda 5 (coordenada pela Semes) reserva atividades esportivas e de lazer, das 10h às 16h. À noite, músicos da região apresentam shows das 19h às 22h: grupo Alenvox (tenda 1), Débora Tarquínio (2), Choro de Bolso (3), Carol Gouvea (4) e a dupla Felipe e Fernando (5). Informações: 3226-8000.